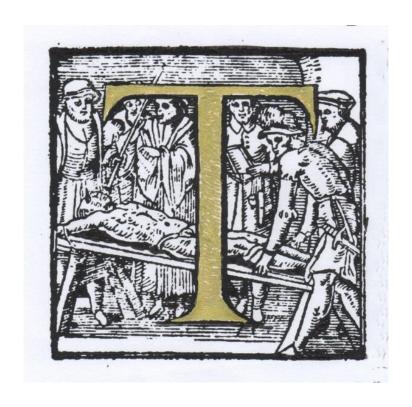
"D' este mal de peste, que Deus nos libre"



Catálogo da exposição

AHMC

Coimbra

2021

Letra T, in Tractado repartido en cinco partes principales que declaran el mal que significa este nombre peste [...], Ambrosio Nuñez, em Coimbra, na Officina de Diogo Gomez Loureyro, 1601.

Ficha técnica

Título: D' este mal de peste que Deus nos livre

Local: Coimbra, AHMC, Casa Municipal da Cultura

Data: 2021

Textos, seleção de documentos, transcrição paleográfica e montagem da Exposição: Paula França,

Maria Fernanda Ribeiro, Soraia Pimentel,

Edição: CMC /AHMC

Créditos de imagens: ©CMC/AHMC; ©DGLAB

"D' este mal de peste, que Deus nos líbre"

Catálogo da exposição

Apresentação

Os tempos extraordinários que estamos a viver, determinaram o confinamento em Março de 2020, devido à pandemia de COVID-19, que afectou o nosso país. O AHMC, como outros serviços da administração pública, teve que encerrar ao público.

Readaptando o nosso trabalho arquivístico a estas circunstâncias, encetámos uma pesquisa sobre o tema das doenças, ao longo da história: como é que a cidade de Coimbra, vivera estas situações ao longo dos séculos, como se organizara, que medidas tomara para proteger a população, e assegurar a sobrevivência, como enfrentara a adversidade e gerira o bem comum.

O objetivo seria divulgar essa informação, quando pudéssemos reabrir novamente, através da organização de um projecto expositivo, num formato físico, no espaço da sala do Arquivo que pudesse ser visitável, ou num formato digital (pdf), para divulgar através do espaço do Arquivo Histórico no site do Município.

Assim sendo, que tipo de documentos nos forneceriam as melhores informações sobre este assunto, no nosso Arquivo, e noutros arquivos, que tipo de fontes históricas devíamos analisar?

O primeiro passo desta investigação, para os que conhecem os nossos instrumentos de descrição documental, seria através da consulta do Catálogo do AHMC¹, e do inventário antigo de Ayres de Campos².

Numa segunda etapa, pesquisámos também os Anais do Município de Coimbra de, 1640-1668 e de 1840 até 1959³, a melhor forma de referência para encontrar deliberações do executivo municipal, ao longo do tempo.

Encontrámos bastantes referências: do século XIV até ao século XX. O difícil iria ser, ter de selecionar.

¹ https://www.cm-coimbra.pt/wp-content/uploads/2014/12/coimbra.old_joomlatools-files_docman-files_Catalogo-AHMC-2015.pdf

²https://digitalis-dsp.uc.pt/jspui/handle/10316.2/2557

³ANAIS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA, 1640-1668, Coimbra, BMC, 1940; ANAIS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA, 1840-1869, Coimbra, BMC, 1973, ANAIS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA, 1870-1889, Coimbra, BMC, 1937; ANAIS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA, 1890-1903, Coimbra, BMC, 1939; ANAIS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA, 1904-1919, Coimbra, BMC, 1952; ANAIS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA, 1920-1939, Coimbra, BMC, 1971; ANAIS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA, 1940-1959, Coimbra, BMC, 1981.

O século XIX, sobretudo a segunda metade, apresenta-nos uma situação diferente do período medieval e do próprio período do Renascimento.

A "globalização" do comércio, altera o panorama epidemiológico. Se, com a colonização do continente americano, se espalharam doenças europeias, entre os indígenas, levadas pelos europeus, também no século XVIII e XIX o comércio trará doenças características dessas zonas, para a Europa.

Todavia, os conhecimentos da Medicina evoluíram e as medidas de higiene e controle sanitário, tomadas para controle das epidemias, são agora diferentes e mais eficazes. As profissões de médicos, enfermeiros, boticários exigem aprendizagem e conhecimentos cada vez mais especializados em estabelecimentos escolares próprios, diferentes de uma aprendizagem prática com um mestre de ofício, enquadrado no regime da Casa dos Vinte e Quatro do Povo. Além dos estabelecimentos de ensino, universidades, escolas médicas e cirúrgicas, e de enfermagem, surgem as entidades de saúde, como organismos ligados à Administração Central do Estado, que passam a ter controle sobre esses profissionais.

Os Municípios deixam por isso de controlar a atividade destas corporações, como faziam nos séculos anteriores, como bem demonstram as várias cartas de físicos, (médicos), de cirurgiões, barbeiros, sangradores, dentistas e algebristas, parteiras, e outros curandeiros, que nos chegaram nos *Livros de Registo* do AHMC e que selecionámos para esta apresentação.

Ao pesquisar bibliografia sobre este tema, deparámo-nos com a obra "Memórias de epidemologia", de Vieira de Meireles, editado em 1866, em Coimbra, estudo que foi fundamental para esta investigação⁴.

António da Cunha Vieira de Meireles nasceu em Penafiel em 1836, (22 de Maio) e faleceu em 15 de Janeiro de 1873.

Foi estudante da Universidade de Coimbra, licenciando-se em Medicina em 1861. Segue a carreira académica, doutorando-se em 1863, sendo Lente da Faculdade de Medicina entre 1867-1872.

Este seu trabalho, Memórias de epidemologia, foi apresentado para o seu concurso académico e nas palavras de A. Filipe Simões: "era importante o assumpto e ninguem o tractara antecedentemente em Portugal. Apenas algum curioso medico dos seculos passados deixara breve exposição da epidemia que em seu tempo grassara. Mas as epidemias foram muitas e mui poucas essas memorias technicas, somente neste seculo começam de aparecer os relatorios das comissões e funccionarios publicos. Importava, portanto, a quem desejasse tratar convenientemente o assumpto buscar nas velhas chronicas, agiologios e annaes, as noticias que ainda ninguem colligira; comparar os escassos e singelos dizeres dos nossos auctores com as noticias dos escriptores extrangeiros; classificar finalmente, cada epidemia, indagar-lhe a origem, seguir-lhe o curso determinar-lhe os effeitos. Importava-lhe sobretudo apurar essas noticias, que as mais das vezes não erão se não a reproducção das palavras

https://books.google.pt/books?id=35w AAAAcAAJ&pg=PA6&dq=Memorias+de+epidemiologia+Portugueza&hl=pt-PT&ei=OiDETce4Ks2WhQfX2MnqAw&sa=X&oi=book result&ct=result#v=onepage&q&f=true

6

⁴ MEIRELES, António da Cunha Vieira de, *Memórias de Epidemologia Portugueza*. Coimbra: Imprensa da Universidade,1866.

inscientes, e extrahir de uma frase vulgar uma idéa scientifica. (...) O auctor socorrendo-se de factos antecedentemente ignorados, e comparando-os com outros já conhecidos demonstrou com argumentos novos e concludentes que a peste, cholera e febre amarella, todas as vezes que tem grassado em Portugal foram importadas pelos homens, ou pelas mercadorias vindas de logares inficcionados. E, por tanto, provou a necessidade da observancia rigorosa das medidas sanitarias, contra a opinião de muitos medicos, e mais em particular dos inglezes que as rejeitam como prejudiciaes ao commercio sem aproveitarem a saude publica"⁵.

Assim, numa longa cronologia que definimos do século XIV ao XIX, constatamos vários surtos epidémicos, de diferentes patologias. Ressaltam os mais violentos de **peste bubónica** e propagam-se de umas zonas para outras, através das rotas comerciais.

O surto mais violento, largamente documentado, chega à Europa em 1348, através de Itália e tem origem no Oriente. Afetará também, Portugal e Coimbra.

No século XV, em Portugal, as pestes estão associadas às guerras e conquistas no Norte de África, concretamente à conquista de Ceuta, em 1415.

No século XVI serão os contatos comerciais a trazer a peste a Lisboa, e Porto. Os séculos XVII, XVIII e XIX trarão outras epidemias: a febre amarela, a cólera, a varíola. O último surto de peste bubónica, atingirá Portugal, em 1899.

Ao longo dos séculos constata-se também que estes surtos epidémicos aparecem associados a "alterações climáticas", diríamos hoje: cheias, secas, tendo como consequência maus anos agrícolas, fomes, e grande mortalidade exigindo dos governantes várias medidas de recuperação económica, consubstanciadas em vária legislação de que é um exemplo a "Lei das Sesmarias", em 1375, obrigando ao cultivo dos campos incultos e abandonados e tentando impedir a fuga do campesinato para as cidades, em busca de melhores condições de vida.

A última exposição que tínhamos organizado no Arquivo, tinha sido sobre o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. A oportunidade surgira, após o encerramento de uma outra exposição, realizada na Sala da Cidade em 2018, também sobre o Mosteiro, no século XIX⁶.

Após o seu encerramento, tornava-se necessário encontrar um espaço para receber a maquete, com a reconstituição do Mosteiro e sua quinta, executada para esse evento⁷, tendo o AHMC sido o local escolhido.

Desta forma, surgira a possibilidade do Arquivo, depositário da maquete, organizar uma exposição, exibindo um conjunto de documentos sobre as relações do Mosteiro com a cidade ao longo dos séculos XIV a XIX. Essa mostra intitulou-se: *Documentos do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, no AHMC*, e esteve patente ao público, nas instalações do AHMC, na Casa da Cultura, desde 2019 até 2020.

⁵ SIMÕES, A. Filipe, *António da Cunha Vieira de Meireles, in* O Instituto, vol. 16, 1873, pp. 219-220.

⁶ Mosteiro de Santa Cruz: história, memória, marcas no território, 4 de Julho a 27 de Outubro de 2018.

⁷ Maquete executada pela Arqt^a Margarida Torres do Departamento de Estudos e Projetos da CMC.

Continuando o Arquivo depositário da maquete do Mosteiro Santa Cruz, que tem despertado a curiosidade e elogios dos visitantes, pois nos apresenta um espaço que outrora era uma área agrícola, e hoje é uma área urbana, (a Avenida Sá da Bandeira), densamente povoada e de grande circulação, achámos que devíamos manter essa representação, encontrando um elo de ligação ao novo tema.

A exposição sobre o Mosteiro de Santa Cruz, iniciara-se com a *Crónica de Santa Cruz* de Dom Timóteo dos Mártires, um manuscrito do século XVII, que estava nas mãos de um familiar de um antigo frade crúzio. Ayres de Campos adquirira-o em 1865 e doara-o ao Arquivo Municipal. Entre 1944-1960, a Biblioteca Municipal de Coimbra publicou a sua transcrição, em três volumes⁸. Todavia, nestas edições não existe nenhuma fotografia do manuscrito original, decorado com curiosos recortes de decorações impressas e estampas raras, por isso é importante exibi-lo.

Ao lado deste exemplar estava uma outra crónica: Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes do Patriarcha Santo Agostinho, da autoria de D. Nicolau de Santa Maria, editada em 1668, em Lisboa, na Officina de Joam da Costa. A Biblioteca Municipal de Coimbra possui um raro exemplar desta versão impressa, que tínhamos solicitado para a exposição.

Ao analisarmos vária bibliografia sobre o tema das epidemias, deparámo-nos com a ligação entre as duas mostras documentais: as notícias mais recuadas, de pestes, reportavamnos aos textos crúzios, concretamente, a esta crónica de D. Nicolau. Na segunda parte, no Livro IX, capítulo XXI, fls. 238-241, na descrição dos acontecimentos ocorridos refere-se: "em 1331, grande inundação em Coimbra", "e em 1348, houve tambem grande mortandade em Portugal e pello mundo todo".

Certamente estas referências, o autor, D. Nicolau de Santa Maria, coligiu dos próprios códices do scriptorium do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, que lhe serviram de fontes históricas. Estava assim encontrado, o elo de ligação entre os dois temas.

Pesquisámos na Torre do Tombo e encontrámos o Livro da Noa, citado pelo cronista, e iniciámos assim o nosso projeto expositivo, em torno das graves epidemias e acidentes adversos, que numa longa diacronia, têm afetado as nossas populações.

Elaborámos um plano expositivo temático e cronológico para as vitrines da sala do AHMC, que intitulámos "Documentos Coimbra, Séc. XIV-XIX".

Iniciaríamos com a apresentação das fontes históricas, que nos relatam estes eventos: Crónicas das Ordens Religiosas; (Vit. 1 e 2) seguindo-se depois as Crónicas dos Reis de Portugal (Vit. 3).

As crónicas régias mais antigas encontram-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. São da autoria dos cronistas-mores do reino, que acumulavam também o cargo de

8

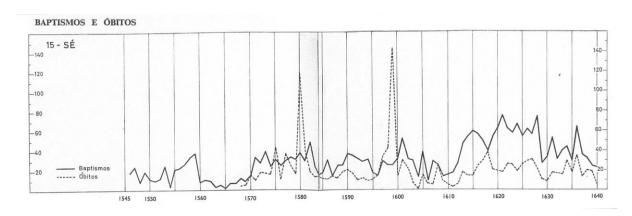
⁸ CRÓNICA DE SANTA CRUZ, D. fr. Timóteo dos Mártires, Coimbra, 1944-1960, 3 vols., vt. O Instituto, vols. 103-106 (1944-1946); 118-119 (1956-1957); 120-121 (1958-1959).

guarda-mor da Torre do Tombo. São exemplares em pergaminho, ricamente elaborados e decorados, por encomenda régia.

No entanto, o AHMC também possui nas suas *Coleções* (por via de compra e doação), exemplares manuscritos do século XVI, em papel, de versões das crónicas régias: a *Crónica* dos primeiros Reis de Portugal e a *Crónica* de D. Afonso V, que decidimos expor.

Continuando o percurso expositivo, selecionámos dois *Livros de Acordos e Vereações, do séc. XVI*: 1569; 1598-1599, (*Vit. 4*), anos em que a cidade teve que lidar com duas situações de peste bubónica, muito complicadas.

O Dr. António de Oliveira, nosso professor de saudosa memória, a quem prestamos aqui a nossa sentida homenagem, na sua tese de doutoramento sobre Coimbra, no século XVI, apresenta a evolução da população, a partir da análise dos *Registos de Baptismo* e Óbito, nas várias paróquias de Coimbra, entre 1545 e 1640. É notório o pico de mortalidade devido às epidemias, em 1569 e 1599-1600 e a consequente baixa da natalidade⁹.



Freguesia da Sé, Coimbra 1545-1640, Baptismos/Óbitos

Numa exposição tradicional temos que nos cingir ao espaço físico das vitrines para exibir os documentos. Por isso podemos apenas visualizar duas folhas de cada volume. Todavia, estes dois livros continham muito mais informação nas suas centenas de folhas. Apresentavam-nos ainda a cidade em épocas diferentes: o final do reinado de D. Sebastião (1557-1578); e o difícil período filipino, da União Ibérica (1581-1640).

A circunstância de estarmos encerrados ao público, permitiu-nos investigar melhor estes tempos e transcrever os dois volumes. O de 1569 está muito degradado, tendo as manchas de humidade afetado algumas partes do texto original, pelo que a sua transcrição é uma forma de preservar a sua informação, para o futuro.

_

⁹OLIVEIRA, António, *A Vida Económica e Social de Coimbra, 1537-1640*, Coimbra, 1972, vol. 2, pp. 434-471.

A epidemia chega a Coimbra vinda da capital, em Julho de 1569, tendo que ser tomadas as medidas de controle sanitário e isolamento habituais: encerrar as portas da cidade, estabelecer os locais de isolamento, nomear um provedor da saúde, guardas e meirinhos.

Todavia, nesse ano, estava em curso na cidade, uma obra muito importante: a construção do aqueduto, para levar água à parte da Alta. Por ordem do rei D. Sebastião encontrava-se na cidade, o seu Desembargador, Heitor Borges, que vinha executar esse projeto. Esta obra estava a gerar vários conflitos. Tratava-se de encanar as águas das fontes d' El Rei e da Rainha, na zona de Celas, e trazê-las até ao largo da Feira, (em frente da atual Sé Nova). O percurso do encanamento subterrâneo, colidia com a Quinta de Santa Cruz, o que levara a um primeiro conflito, entre o Mosteiro e o desembargador, que se vai arrastar para a própria vereação, sendo demitidos, nesse contexto, dois vereadores e o escrivão da câmara, por desobediência às ordens régias. É neste "cenário", que chega a peste a Coimbra.

Os anos de 1598-99, não são menos difíceis. A peste chega à cidade através do contágio de um oficial régio, que não aceita ser impedido de entrar na cidade. Esta situação, está descrita nas Crónicas Religiosas de Santa Cruz¹⁰ e na Crónica da Ordem dos Jesuítas¹¹. Pelas Vereações sabemos que apelaram ao Bispo para servir de árbitro e ser Guarda-mor da Cidade. O oficial régio deve ser o Provedor *Gonçalo Vaz Barigua* mencionado no livro de Receita e Despesa da Câmara de 1597-98. 12

A Vereação tem que reunir fora do seu local habitual, a Torre de Almedina, pois há pessoas contaminadas nas casas em volta da torre, e isso levará a um conflito entre os vários elementos da vereação: os vereadores, que defendem reunir fora da torre, e assim o fazem e reunem, e o procurador da cidade e os procuradores dos mesteres, apoiados pelo juiz de fora, que defendem que a reunião deverá ser realizada fora, enquanto se verificar a perigosidade, mas que depois deverá ser retomada, na cidade, na torre. Há também queixas contra o provedor da saúde, Brás Nunes de Mascarenhas, que reside fora da cidade, na sua quinta em Eiras, e que acusam de não vir à cidade resolver os problemas da população.

Apresentaremos, mais detalhadamente, algumas destas deliberações na parte deste catálogo que intitulámos: "Imagens Coimbra: Deliberações 1569,1599".

Na documentação do Arquivo encontramos o registo de várias **Cartas de profissões** ligadas à saúde, as mais antigas remontam ao século XVI e decidimos expor alguns exemplares. **(Vit. 5)**

¹⁰ Dom Nicolao de Santa Maria, Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes do Patriarcha Santo Agostinho. Lisboa, Officina de Joam da Costa, I 668, Parte Segunda, Livro X, p. 388: "Em Coimbra por mais que se guardou a cidade entrou o mal da peste por Janeiro do anno de I 599, por occasião de hum Foão Barriga, que vindo de Lisboa pera Desembargador do Porto, senão quiz dar por impedido e entrou por força, mas porque lhe morrerão logo dous ou tres criados, foi levado fora da cidade, e fizerão Guarda mor ao Bispo Dom Affonso de Castel-branco". ¹¹ Antonio Franco, *Imagem da virtude em o noviciado da Companhia de Jesus do Real collegio da Companhia de Jesus em Coimbra*. Coimbra, 1719, tomo 2, liv. 4, cap. 13, p. 497.

¹² AHMC/Ver., nº 37, 23 de Janeiro de 1599, fl. 15, e Receita e Despesa,1597-1598, fls 19v, 53v, 59, 72, 76v.

Na segunda metade do século XIX, como explicámos, o controle dos profissionais de saúde vai modificar-se. No entanto, o AHMC é detentor de dois *Livros de registo de matrícula dos médicos e cirurgiões*, e dos boticários, droguistas, sangradores, parteiras, oculistas e dentistas, datados de 1845 até 1864, pertencentes ao Provedor da Saúde, do distrito de Coimbra, entidade que irá assegurar essa fiscalização, segundo a nova legislação: Decreto-Lei de 18 de Setembro de 1844. (Vit. 6)

Encerramos o percurso do século XIX, com a menção a dois médicos e Presidentes da Câmara de Coimbra:

- o Dr. Lourenço de Almeida Azevedo, Médico, e Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, em 1872-73; e de 1876 até 1885. É autor de a "A Cholera morbus sua Prophilaxia e tratamento", Coimbra, 1884.
- o Dr. Costa Simões, Médico e Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, em 1856-1857, com o *Projecto dos Hospitais da Universidade de Coimbra*, 1884.

O título para a exposição, surgiu à medida que compulsávamos a documentação antiga, sempre que aparecia a menção a "peste" o escrivão registava a invocação divina pedindo a salvaguarda e a proteção: "de que Deus nos livre", "de que Deus nos guarde".

No livro de Vereações de 1598-99, na folha inicial, o escrivão da Câmara Pero Cabral regista: "Livro do que se fez no anno do mal de peste, que Deus nos Livre". Estava encontrado o título.

Para tornar os documentos mais acessíveis ao público, transcrevemos algumas partes dos exemplares expostos.

Selecionámos algumas imagens, que pudessem acompanhar os textos que apresentávamos, para ilustrar as vitrines e para o visitante poder reconhecer esses espaços de outrora, na atualidade.

As Estampas de Coimbra¹³ são um bom repositório, pois representam a cidade, do século XVI ao XIX, que os documentos mencionam: as portas da cidade, a zona do Arnado junto à porta de Santa Sofia, a cerca de Santana, junto aos atuais Arcos do Jardim, o caminho de Lisboa, pela margem de Santa Clara, o O da ponte de pedra, a margem esquerda e a margem direita do Mondego, junto a Coimbra.

Para a Capela de São Sebastião, "isolada", em Santo António dos Olivais, que servia de "Casa de Saúde" em tempo de peste, dado o seu afastamento do centro urbano, apresentámos uma fotografia do Inventrio Artístico¹⁴.

¹³ ESTAMPAS COIMBRÃS. Catálogo onde se registam, descrevem, analisam e historiam todos os exemplares de gravuras e litografias de Coimbra, publicados em várias edições (estrangeiras e nacionais), desde o século XVI ao XIX, organizado por A. Carneiro da Silva, editado pela BMC, em 1964.

¹⁴ INVENTÁRIO ARTÍSTICO DE PORTUGAL. CIDADE DE COIMBRA, Correia, V. e Gonçalves, N., Lisboa,1947, p.193.

A pesquisa na web fez-nos encontrar também: uma gravura de Dom Nicolau de Santa Maria, e uma imagem da Rainha D. Filipa de Lencastre e imagens de um códice quinhentista com iluminuras´, representando cenas da vida e trabalhos agrícolas.

A imagem para a capa recolhemo-la ao folhear, também virtualmente: *Um tratado sobre a peste*, publicado em Coimbra, no Século XVII. Estamos a referir-nos ao: *Tractado repartido en cinco partes principales que declaran el mal que significa este nombre peste* [...], Compuesto por el Doctor Ambrosio Nuñez, Portugues, cavallero de la Orden y habito de nuestro Señor lesu Christo, editado em Coimbra em 1601¹⁵.

A oficina de Diogo Gomes Loureiro, Impressor da Universidade, nessa data, localizavase na zona do Arco de Almedina.¹⁶

Neste tratado, além do seu conteúdo científico para a história da Medicina, e para a profilaxia da doença, despertaram a nossa a atenção, as decorações das letras iniciais de alguns dos seus capítulos. Curiosamente as letras **T**, **P**, **E**, pareciam uma "banda desenhada, antes da banda desenhada", representando certos aspectos da vivência das populações em tempos de epidemia: a Letra **E**, o guarda-mor e a guarda que se faz à porta da cidade recebendo as indicações dos que podem, ou não entrar; a Letra **T**, o transporte de doentes, ou uma cena de análise anatómica; a Letra **P**, a caridade, o auxílio à população.

Sendo a tipografia ao Arco de Almedina, na "rua das Fangas" (atual Rua Fernandes Tomás), "à sota", não podemos deixar de olhar, de modo diferente, para a xilogravura da letra E, representando um arco, uma porta, onde o guarda-mor analisa as certidões de quem pretende entrar na cidade: o Arco de Almedina de Coimbra, junto às escadas de Quebra Costas?

Enriquecemos esta mostra documental, exibindo dois exemplares que se relacionam com esta temática, pertencentes ao acervo de Livro Antigo, da Biblioteca Municipal de Coimbra, ligado às ciências médicas, do legado de António Henriques Seco¹⁷:

- Libro de la anothomia del hombre, de Bernardino Montaña de Monserrate, Valladolid, 1551, o primeiro tratado de Anatomia, em língua castelhana,
- Tractado repartido en cinco partes principales, que declaran el mal que significa este nombre Peste[...] de Ambrósio Nunes, de 1601, com a particularidade de ter sido publicado em Coimbra, que já mencionámos, por um médico, professor da Faculdade de Medicina.

¹⁵URL:http://bdigital.sib.uc.pt/bg1/UCBG-R-13-9/UCBG-R-13-9_item1/index.html.

Tractado Repartido em cinco partes principales que declaran el mal que significa este nombre peste com todas as suas causas [...] Compuesto por el Doctor Ambrosio Nuñez, Portugues, cavallero de la Orden y habito de nuestro Señor lesu Christo, Coimbra, oficina de Diogo Gomez Loureyro, Impressor da Universidade, 1601.

¹⁶ V. LOUREIRO, J. Pinto, *Livreiros e Livrarias de Coimbra*, Arquivo Coimbrão, vol. 12, 1954, p. 117 e segs. e também CARVALHO, J. Martins, *Apontamentos para a História Contemporânea*, 1868, p. 289 e segs.

¹⁷ V. VALENTE, Carla e FRESCO, António, *O livro científico do séc. XVI e XVII no legado de António Henriques Seco*, Arquivo Coimbrão, vol. 42, 2012, pp. 230-273

O Dr. António Luís de Sousa Henriques Seco (1822-1892), foi professor de Direito da Universidade de Coimbra e Presidente da Câmara Municipal de Coimbra em 1863, tendo deixado em testamento, a doação da sua biblioteca, ao Município, o que se efetivou em 1893.

Estes livros, pertenceram ao seu tio-avô, o Doutor Manuel dos Reis e Sousa (1680-1753), Lente de Medicina (doutor em 20 Abril, 1704), Médico de Dom João V (1742) e Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, pelo Corpo da Universidade (1715).

Neste conjunto vieram também vários manuscritos, que o Dr. António Henriques Seco como bom bibliófilo, adquirira, ou recebera como herança, dos seus antepassados.

Os manuscritos desse espólio, encontram-se no Arquivo Histórico Municipal, onde podem ser consultados pelo público. Um desses exemplares é uma cópia manuscrita, em papel, da *Crónica de Dom Afonso V*,¹⁸ de Rui de Pina, encadernada em pergaminho, executada no sec. XVI, [ca. 1570], com ricas iniciais decoradas, que apresentamos nesta exposição.

Também manuscrito e sobre Medicina, o AHMC possui, nas suas coleções um *Tratado médico acerca das "crises"*, (no sentido de doenças), em latim. Tem uma folha de rosto muito curiosa apresentando um desenho geométrico, em forma de jogo. Terá pertencido ao Dr. João Pessoa da Fonseca, Lente de *Crisibus* em 1726, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, e fez também parte do legado de Henriques Seco.

A Câmara Municipal de Coimbra, possui exemplares antigos de balanças analíticas, que pertenceram ao serviço do controle metrológico e aferição de pesos e medidas, no âmbito das competências que os Municípios detinham. Algumas destas balanças, serviram para aferir as que eram utilizadas pelos boticários, na confeção e venda de medicamentos ao público. Estes exemplares, do século XIX e início do séc. XX, estão depositados, atualmente, no Arquivo Histórico e com estas peças encerramos esta exposição.

Não podemos terminar sem deixar um reconhecido agradecimento às nossas colegas do Arquivo, que connosco colaboraram neste projeto, e também aos colegas do serviço de Livro Antigo e ao nosso colega, do DCT, na preparação e montagem desta exposição. Para todos o nosso Obrigado e os votos de um Bom Ano de 2021, "sem os ares maaos de peste, de que Deus nos livre e guarde".

Arquivo Histórico Municipal de Coimbra,

Março, 2021

https://www.cm-coimbra.pt/wp-content/uploads/2018/02/catalogo-das-cronicas.pdf

¹⁹ https://www.cm-coimbra.pt/wp-content/uploads/2014/02/coimbra.old_joomlatools-files_docman-files_Catalogo-Doacoes-Sec.-XVI-XX-AHMC-2014.pdf



Pocumentos sobre Coimbra

Séculos 14-19

Letra E, in Tractado repartido en cinco partes principales que declaran el mal que significa este nombre peste [...], Ambrosio Nuñez, em Coimbra, na Officina de Diogo Gomez Loureyro, 1601.

As Crónicas religiosas como fontes históricas

Vitrine 1



Doc. I

Crónicas de Santa Cruz.

"Princípio Fundação, União, Reformação e Progresso dos Mosteiros da Ordem canónica da Congregação do Real Mosteiro de Santa Cruz da cidade de Coimbra". 1650.

Manuscrito em papel, encadernado em carneira com decoração a ferros quentes e letras douradas, com 237 fls., da autoria de D. Timóteo dos Mártires, (n. em Coimbra, m. 11 de Novembro de 1685), cónego regular de Santo Agostinho no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, onde tomou o hábito a 6 de Março de 1629. Foi Prior no Mosteiro de São Jorge de Coimbra, Visitador e Cronista da sua congregação, redigindo este trabalho entre 1650-1684. As notícias posteriores terão sido acrescentadas por outros autores entre 1687-1715.

Adquirido por Aires de Campos em 1865 e por ele oferecido ao AHMC.

AHMC/Coleção CRÓNICAS/n.º 4





Doc. 2

Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes do Patriarcha Santo Agostinho. Lisboa, Officina de Joam da Costa, 1668.

Impressa em papel, composta por 6 livros encadernados em 2 volumes, da autoria de D. Nicolau de Santa Maria, cónego regular de Santo Agostinho, no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, onde tomou o hábito, a 5 de Dezembro de 1615. Foi Prior no Convento da Serra, Visitador e Cronista da sua congregação. Nasceu em Lisboa, e faleceu em 7 de Novembro de 1675.

Biblioteca Municipal de Coimbra, n.º 872

Na Segunda Parte desta Crónica, no Livro IX, capítulo XXI, do *Padre Dom Francisco*, *Prior Dezasseis de S. Cruz*, fls. 238-241, na descrição dos acontecimentos ocorridos nesse priorado, refere-se: em 1331, grande inundação em Coimbra e 1348: "houve tambem grande mortandade em Portugal e pello mundo todo e se diz que morreram as tres partes da gente que vivia, e começou esta mortandade neste reino por S. Miguel de Setembro. E durou por espaço de tres mezes".

Certamente, estas referências, o autor D. Nicolau de Santa Maria, coligiu dos próprios códices do scriptorium do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, que lhe serviram de fontes históricas. Noutro capítulo, referem-se à peste do sec. XVI e do apoio prestado à população.

No Livro VII, capítulo XVI, fls.65-66: Da grande charidade que os Conegos de S. Cruz exercitavão com os pobres, e peregrinos no hospital do seu Mosteiro e das grandes esmolas que sempre se fizerão:

"Dos tempos mais chegados a nos temos mais vivas memorias da **charidade dos nossos Conegos de S. Cruz pera com os pobres**, porque começando a haver grande **fome** neste reyno no ano de **1597** por falta de todos os mantimentos de pão, vinho, azeite, legumes e frutas veyo a gente pobre das aldeas a comer manjares que nunca gente racional comeo, e acodindo muita desta gente à cidade de Coimbra, vinha já tão debilitada que morria muita e pera a ajuda das mortalhas deu o mosteiro de S. Cruz à Casa da Misericordia novecentas varas de estopa e linho grosso e tres mil cruzados de esmola pera curar os doentes.

"Os pobres que andavão em pé e com saude se repartirão à petição da Cidade pello Bispo e pella Santa Casa da Santa Misericordia. Couberão ao dito Mosteiro de S. Cruz cento e vinte pobres, aos quaes pozerão no vestido hua cruz vermelha pera serem conhecidos por do Mosteiro, e lhes não darem na cidade outra esmola. Estes cento e vinte pobres vinhão comer dentro ao terreiro do mesmo Mosteiro, e erão servidos pellos Religiosos Conegos, que depois de assentados os pobres por ordem, lhes hião ministrando, e repartindo o pão e mais conduto, e o primeiro que pegava da canastra do pão, por hua parte era o Padre Prior Geral D. Pedro d'Assumpção, pegando da outra o padre Doutor D. Christovão de Christo, Vigairo e segunda pessoa do Mosteiro.[...]

E porque este aperto de fome com ameaços de peste durou até o Agosto de **1599**, ordenou mais o padre Prior Geral, que alem dos 120 pobres que sustentava o Mosteiro, se dessem todos os mezes de esmola aos outros pobres quatro moyos de pão meado de centeyo e milho, e vinte mil rs em dinheiro e todo o pão partido, e carne e peixe, que sobejasse, ou deixassem os Padres por sua virtude, no refeitorio, porque muitos deixavam de comer o necessario, só por ficar mais pera os pobres".

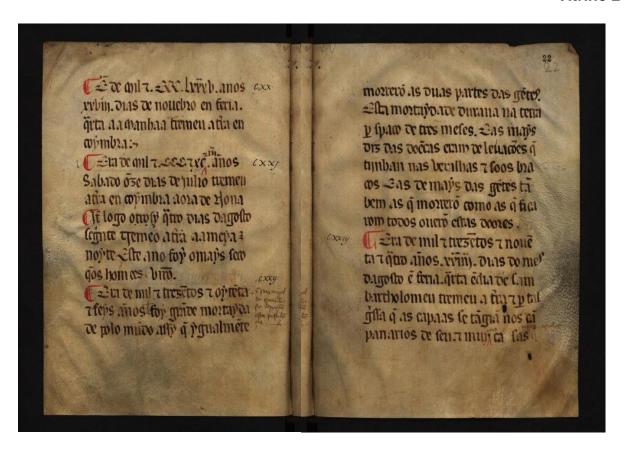
Fig. I

Gravura representando **D. Nicolau de Santa Maria**, cónego regrante de Santa Cruz de Coimbra, autor da obra "Crónica da Ordem dos Cónegos Regrantes do Patriarca S. Agostinho", publicada em 1668.

Arquivo Histórico Municipal do Porto

http://gisaweb.cm-porto.pt/units-of-description/documents/580349/

Vitrine 2



Doc. 3

Livro da Noa, Séculos XI-XIV.

Manuscrito em pergaminho, escrito em latim e português, encadernado sob a forma de livro, composto por vinte e nove fólios, em formato 295 x 215 x 20 mm. Actualmente faz parte do fundo do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa.

Pertenceu ao scriptorium do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Apresenta o texto litúrgico para as horas canónicas de noa, fazendo referência a vários acontecimentos: invasões, tomadas de cidades, nascimentos, deslocações, falecimentos e lugares de sepultura de pessoas régias e eclesiásticas, e ainda à ocorrência de fenómenos naturais: sismos, anos secos, eclipses, chuvas e pestes. Os registos foram feitos ao longo dos séculos, por vários escrivães, pelo que se notam grafias diferentes, e nem sempre respeitam a sequência cronológica.

A peste de 1348 aparece aí descrita [fl. 21v-fl. 22], e no mesmo fólio, existem menções a tremores de terra, sentidos em Coimbra, ocorridos em 1347, 1355, 1356.

Em 1333 refere-se também uma grande mortalidade, como consequência de um mau ano agrícola, a que se segue o aumento de preço dos géneros. Em 1355, esse ano "foi o mais seco ano que os homens viram." Aparecem também registados mais fenómenos atmosféricos, um pouco estranhos: uma chuva de gelo, em 1380, uma chuva "de sangue" em 1394, e mais tremores de terra em 1395, em Coimbra.

PT/TT/MSCC/L099, (Imags. fls. 21v-22)

Transcrição: Livro da Noa, exemplar da Torre do Tombo

[fl. 19v] Na Era de MCCCLXXI [E. 1371 /A.D. 1333] ano fuy tao mao ano por todo Portugal, que andou o alquere do trigo a XXI [21] seitis, e o alquere do milho a XIII [13] seitis, e o centeo a dezaseys pela medida Coymbraa.

Item en esse ano andou el almude do vinho vermelho a XXIIII [24] seitis, e do blanco, a XXX [30] seitis por la medida Coymbraa, e bien assy foy menguado o ano de todolos outros frutos, per que se a gente avia de manteer, e neste ano morreron muytas gentes de fame quanta nunca os homes virom morrer por esta razon, nem viron ni nem [fl. 20] ouviron dizer oomees antigoos dante sy que tal cosa vissem, nim ouvissem, e tantos fueron os passados, que fueron soterrados em os adros das Egrejas, que non cabian en eles, e ante os soterravan fora dos adros e deytava os nas covas, quatro a quatro, e seys a seys, asy como os achavam mortos per as ruas e por fora. E esto foy asy todo do comeco do ano ata o otro renuevo do ano seguente. E bien assi foy este anno tam mao e muy peor por toda Castella, e por toda Galhizia, en este anno passaron mouros de a [fl. 20v] le[m] mar e correrom toda a Anda Luzia, e fezerom muyto mal en cristaos, que matarom, e que cativarom e demais tomarom huum castello mui forte que chamam Gibraltar. E en este tempo era rey de Castella Dom Alfonso, filho d'el Rey Dom Fernando e da Reyna Dona Costança, que foy filha do muy nobre Rey Dom Denis.

- Feria VI [6], XXIX [29] dias andados do mes de Mayo **mudou o Sol a coor da manhaa ata o poente, e o aar todo foi espeso**, he esco, e quando el Sol parecia yndio e cardo, hu daba a rraça do Sol parecia ciisenta e tradinta.

[fl. 21] Era MCCCLXXXII [E. 1382/A. D. 1344] annos, viinte e oyto dias de Marco, Domingo dia de Ramos, o muy nobre Rey Dom Alfonso de Castela, neto de Dom Denis Rey, de Portugal e do Algarve, tomou e entrou a villa de Algezira aos Mouros.

Era MCCCLXXX e III [E. 1383/A. D. 1345] annos, feria II, vespera de todos los Sanctos, nacio Infante Dom Fernando, filho do Ynfante Dom Pedro de Portugal e Ynfanta Dona Costança, e neto del Rey Dom Denis, nacio en Coymbra a ora de prima.

[fl. 21v] Era de Mil e CCCLXXXV [E. 1385/A. D. 1347] anos, XXVIII, [28] dias de Nove[m]bro, en feria quarta, aa manhaa tremeu a terra en Coymbra.

Era de Mil e CCC e XC e III [E. 1393/A. D. 1355] anos, Sabado, onze dias de Julio, tremeu a terra en Coymbra a ora de Nona.

Item logo otrosy, quatro dias **d'Agosto seguinte tremeo a terra aa meya noyte**. Este ano foy o mays seco que os homees virom.

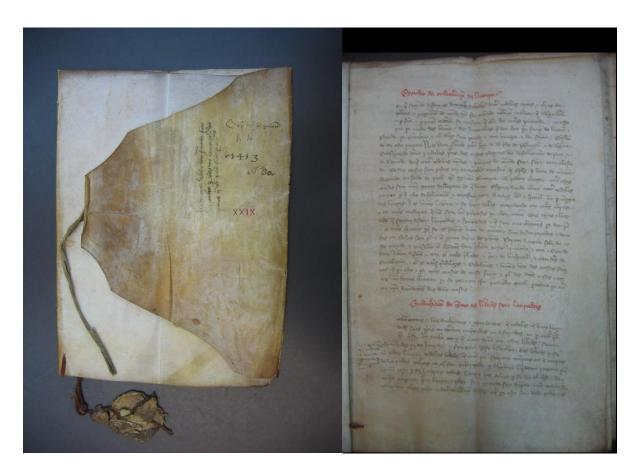
Era de Mil e trezentos e oytenta e seys [E. 1386/A.D. 1348] annos <por Sam Migel de Setembro se compeçou esta pestelençia>, foy grande mortaydade polo mundo, assy que ygualmente [fl. 22] morrerom as duas partes das gentes. Esta mortaydade durava na terra per espaco de tres meses, e as mayores das doenças eram de levações, que tiinham nas verilhas e so os bracos, e as demays das gentes tambem, as que morrerom, como as que ficarom, todos overom estas doores.

Era de Mil e trezentos e noventa e quatro [E. 1394/A.D. 1356] anos, XXIIII [24] dias do mez d' Agosto, en feria quarta, em dia de Sam Bartholomeu, tremeu a terra, e por tal guissa que as capaas se tangiam nos campanarios de seu, e muy[tas] casas [fl. 22v] que cayron, <se abriron, e ficaron para cayr, per todalas partes do mundo foi este tremor>, e omees que estavao en fortes casas, fugiam delas com medo que avian, e esto foy ante que se posesse o Sol, durou per spaço duna quarta d'ora do dia. [...] [fl. 23v] Era de mil e quatrocentos e trinta e dous anos, [E. 1432/A. D. 1394] veinte e seis dias andados do mez de Junho, feria VI, a oras de terza de Joannis, e Pauli, choveo sangue na Cidade de Coimbra, e muitas gentes derom della fee, especialmente eu ator (sic) desta memoria. [...]

[fl. 24] [...] Era de mil e quatrocentos e quatro, [E. 1404/A. D. 1366] dez e oyto dias do mes de Junho tremeo a terra ao seraao muy rigamente, e foy per espaço que diserom e parte [?] tres vezes e esto foy igualmente por toda a parte. [...]

[fl. 26v].[...] Era de mil e quatrocentos e dez oyto annos [E. 1418/A. D. 1380] vespera de Santa Cecilia depois da vespera veo hum torvom de agua, e de pedras, que erao tamanhas como a cabeca duum cam, e outras como ovos de pata, e outras como os punhos, e durou em quanto disseram hua Salve Regina cantada.

-Era de mil e quatrocentos e treinta e tres annos [E. 1433/A. D. 1395] vinte dias andados do mes de Agosto em dia de São Bernardo em huma sesta feira antes da festa de São Bartolomeu, a ora de Noa, tremeu a terra na Cidade de Coimbra, e assi em outras muytas terras, e logares, e desto derom fe muytas gentes dignas de fe, isto durou por espaço de hua Ave Maria, e mais.



Doc. 4

Lei das Sesmarias. 1375.

1375, Junho, I, Coimbra. "Exórdio da ordenação da lavoura", conjunto de medidas decretadas por D. Fernando e posteriormente conhecidas por "Lei das Sesmarias", para que "haja maior abundância no reino", tentando recuperar a produção agrícola, após uma época de grave crise económica, provocada pela epidemia da "peste negra". É um dos poucos originais do texto fernandino que hoje se conhece.

Caderno de 6 folhas de pergaminho, escrito em português, em formato de 365x255 mm.

Possui um fragmento de cera do selo real, pendente por fita vermelha, conservando-se parte da bolsa de couro de protecção.

AHMC/Pergaminhos Avulsos, n.º 29, 1375

https://www.cm-coimbra.pt/wp-content/uploads/2012/01/coimbra.old_joomlatools-files_docman-files_PA-29.pdf



Fig. 2, Fig. 3

Iluminuras de um Livro de Horas do século XVI, que representam as atividades agrícolas: a pastorícia, as vindimas, o fabrico do vinho no lagar; a colheita dos cereais e o seu transporte para os celeiros, a sementeira das terras e as lavras que a legislação agrária fernandina pretendeu regular e reativar, após o período de "peste negra".

Livro de Horas, (dito de) D. Manuel. Museu Nacional de Arte Antiga. Séc. XVI, fl. 8, **fl. 17v**, fl. 16, **fl. 19**, publicado por **MARKL, Dagoberto,** Livro de horas de D. Manuel: estudo introdutório. Lisboa, 1983.

As crónicas dos reis de Portugal

Vitrine 3



Doc. 5

Crónica de D. João I. (Terceira parte). 1450.

Autor, Gomes Eanes de Zurara. Cronista régio sob o reinado de D. Afonso V, a partir de 1454, substituiu Fernão Lopes nas funções de guarda-mor da Torre do Tombo. A sua atividade como cronista, está documentada desde 1450, ano em que termina a Crónica da Tomada de Ceuta. Este exemplar, do Arquivo da Torre do Tombo, corresponde à narração mais detalhada e verídica, que se conhece, da conquista da cidade, por D. João I, ocorrida em 21 de Agosto de 1415. Constitui também, a fonte das memórias escritas posteriormente. Texto escrito a duas colunas, cada uma com 33 linhas. Apresenta iniciais minúsculas iluminadas, tarjas iluminadas com motivos vegetalistas e caldeirões a azul e ouro.

PT/TT/CRN/I0

Nas fls. LVIv - LVII, Cap. Rb, descreve-se o episódio da morte de Dona Filipa de Lencastre, em **1415, vítima do contágio da peste**, vinda para Portugal, como consequência das conquistas no Norte de África, da tomada de Ceuta.

Transcrição: Crónica de D João I, exemplar Torre do Tombo

[fl. LVIv]

Como a rainha foy comungada e hungida e como fez fim do derradeiro termo de seus dias, e como o autor diz que em ella avia compridamente todallas quatro virtudes cardeaaes,

Capitolo Rb

Grande tristeza sentiram os Iffantes quando certamente souberam que a morte de sua madre per nenhuum modo se escusava e fezeram loguo chamar os fisicos e cellorgiaaes pera fallarem com elles



açerqua de alguuns remedios que se podessem achar pera que ao menos seu padeçimento nom fosse tamanho e acordarom os ditos fisicos que era bem que a rainha se mudasse pera outra cama mais baixa pera lhe aquella seer corregida como compria. Mas ella que nos çeeo tinha firmadas as amcoras de sua voomtade tamto que foy assi mudada requereo que lhe trouxessem o Corpo do Señor, e foi lhe logo trazido e ella com todo acatamento e reverençia como melhor pode allevamtou suas maãos e disse muitas pallavras de grande devaçom pedindo lhe com grande humilldade perdom de seus pecados e salvaçom pera sua alma com tanta humilldade e graça spiritual que a quantos hi estavam [fl. LVII] pareçia que eram ditas per alguum anjo çellestrial. E depois que reçebeo sua comunham foi hungida e amostrou que se sentia de huua

perna a fumdo do joelho, e vista polos fisicos assy honestamente como era razom, acharam que tiinha hum cabrumculo, o qual foy bem conheçido, que era cousa nova, porque atee alli nom lhe sentiram outra door, se nam huua levaçam, e posto que semtissem que com nenhuum remedio podia reçeber saude, mandaram porem que lhe furassem aquelle cabrumcullo, dizendo loguo que nom podia mais durar, per determinaçom de fisica, que ataa ho outro dia, que era huua quinta feyra, na qual pouco mais de meo dia, a dita señora mandou chamar os clerigos e disse que começassem ho offiçio dos mortos, e ella com todo seu emtendimento, ouvindo o dito offiçio per tall guisa, que quamdo alguum delles errava, ella o corregia, e em se acabando a derradeyra oraçom, ella corregeo todo seu corpo e membros hordenadamente e allevantou seus olhos contra o çeeo, e sem nenhuum trabalho, nem

pena deu a sua alma nas maãos daquele que a criou, pareçemdo em sua boca huum aar de riiso, como quem fazia escarnho da vida deste mundo, ca assy ha de seer, segumdo teençam de alguuns doutores, que o homem que dereitamente ha de viver venha a este mundo choramdo, e se parta delle riimdo. Os Iffantes teveram seu comselho açerqua da enterraçam da rainha e acordarom, porque o tempo era queemte, ca era quamdo o soll estava em dous graaos do signo do Liom, que a soterrassem de noute, o mais secretamente que se fazer podesse, e ao outro dia pella manhaa lhe foy feito ho offiçio, segumdo compria as eixequeas de tamanha señora. Empero eu creo que nom seria tam gramde em este mumdo, como lhe seria feito no outro. Os Iffantes forom, em aquella noute vestidos de burel, e assy todolos outroscasy polla mayor parte e a todollos boos do regno eram jumtos em aquella çidade e nom avia hi algum que de seu moto proprio nom tomasse doo por ella, ca çertamente perdiam em ella muy gramde esteeo pera todas suas homras e acreçemtamentos, segundo ja ouvistes, que nem aimda aa ora da morte lhe pode esquecer d'emcomemdar todollos estados do regno a seus filhos como aquella que deles todos tinha espiciall cuidado.[...]



Fig. 4 e Fig. 5

D. Filipa de Lencastre, Rainha de Portugal

Portuguese Genealogy (ca. 1530-1534)

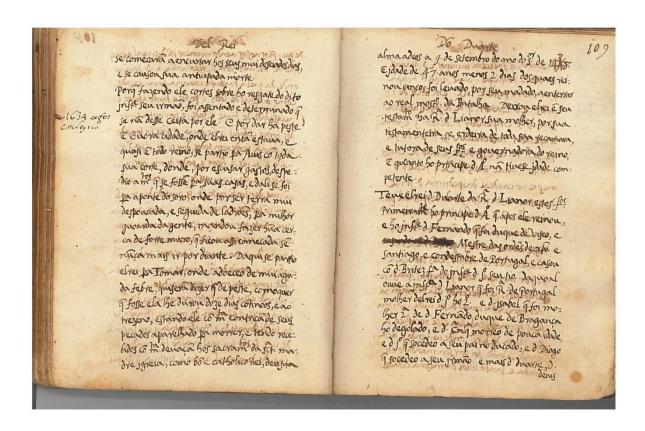
UK British Library, Add Ms 1253

http://www.bl.uk/catalogues/illuminatedmanuscripts/ILLUMINBig.ASP?size=big&IIIID=28868

Casamento de D. João I e D. Filipa de Lencastre. Chronique de France et d' Angleterre, Jean Wavrin

UK British Library, Royal 14 E IV f. 284

http://www.bl.uk/catalogues/illuminatedmanuscripts/ILLUMIN.ASP?Size=mid&IIIID=48937



Doc. 6

Crónica dos Primeiros Reis de Portugal. [1580].

Autor anónimo. "Compendio historial dos muito católicos e serenissimos Reis de Portugal desde valeroso e mui illustre Conde D. Henrique ate El Rei Dom Henrique ultimo". Manuscrito em papel, encadernado em pergaminho, com 191 fls. inumeradas (as últimas cinco foram cortadas).

No final do volume encontra-se cosido um caderno de papel diferente onde se registaram documentos do séc. XVIII, um deles em espanhol. As últimas páginas têm anotações diversas. Dimensões: 200x155mm.

AHMC/Coleção CRÓNICAS/n.º 2, [1580]

Entre as fls. 108-fl.109, no capítulo da Crónica sobre o rei D. Duarte, descreve-se o episódio da sua morte, em 1438, em consequência de contágio de peste.

Transcrição: Crónica dos Primeiros Reis de Portugal, exemplar do AHMC

[fl. 108] [...] Chegando estas tam tristes novas a el rei D Duarte com ha gente que escapou da infelice jornada tam desbaratada e maltratada que era lastima de ver foi ho seu real coração tam cortado e



traspassado de mortal ansia e tristeza que daqui **[fl. 108v]** se começara a encurtar hos seus mui desejados dias e se causou sua anticipada morte.

Porque fazendo ele Cortes sobre o resgate do dito infante seu irmão, foi assentado e determinado que se nam desse Ceita por ele. E por dar a peste em Evora, cidade onde el rei entam estava, se partio pera Avis, com toda sua corte, donde, por escusar gastos, despedio a muitos que se fossem pera suas casas, e dali se foi pera Ponte do Soro, onde, por ser terra mui despovoada e seguida de ladrões, pera milhor guoarda da gente, mandou fazer hua cerca de forte muro, que ficou assi começada, sem nunca mais ir por diante. Daqui se partio el Rei

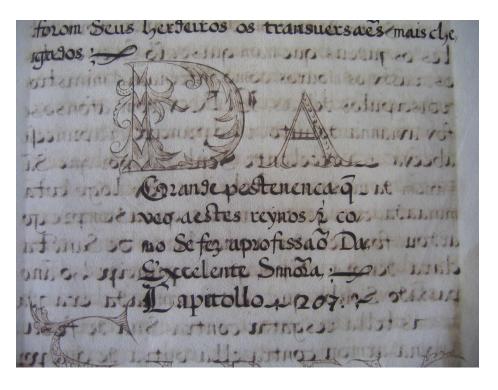
pera Tomar, **onde adoeceu de mui aguda febre, quiseram dizer que de peste**, como quer que fosse ela lhe durou doze dias cotinoos, e ao trezeno estando ele com muita contrição de seus pecados aparelhado pera morrer, e tendo recebidos, co muita devaçam, hos sacramentos da Sancta Madre Igreia, como bom catholico, deu sua [**fl. 109**] alma a Deos, a 9 de Setembro do ano do Senhor de 1438, em idade de 47 annos, menos 2 dias, dos quaes reinou cinco, foi levado, por seu mandado, a enterrar no Real Mosteiro da Batalha. Deixou el Rei em seu testamento ha Rainha dona Lianor sua molher, por sua testamenteira e erdeira de toda sua recamara e tutora de seus filhos e governadora do reino, enquanto ho principe dom Afonso não tivesse idade competente [...].

Fig. 6

Representação do século XIX, de D. Duarte, Rei de Portugal, na Sala dos Reis.

Quinta da Regaleira, Sintra, Portugal

https://commons.wikimedia.org/wiki/File:D. Duarte (Quinta da Regaleira).png



Doc. 7

Crónica de D. Afonso V. [1570].

Autor, Rui de Pina. "Cronica do muy alto e poderoso principe el Rei Dom Afonso de nome ho quinto". Manuscrito em papel, encadernado em pergaminho com 365 fls. numeradas e um caderno final de 12 fls. inumeradas. Dimensões: 330 x 230 mm.

No reinado de D. Afonso V há referências a fls. 347-348: "uma grande pestelença", em 1480, que dura "dezassete anos" até ao reinado de D. Manuel.

AHMC/Coleção CRÓNICAS/n.º I, 1570

Transcrição: Crónica de D. Afonso V, exemplar do AHMC

[fl. 347, cap. 208] Da grande pestenença que veo a estes reynos e como se fez a profissão da Excelente Senhora

El Rey Dom Afonso e ho principe com toda a corte se [fl. 347v] forom logo a Lixboa donde no yaneiro do anno que vinha de mil e quatroçentos e outenta se partiram por causa da grande e crua pestelença que na çidade sobreveyo. A quoal en todo este reyno durou bem dezasete annos que se acabarom nos primeiros dias que el Rey dom Manuel noso Señor despois começou de reynar, que foy no tempo em que como catoliquo prinçipe de todo ho tirou e arrancou de seus reinos a velha ley de Mouses e a

errada seita de Mafamede lançando fora deles os judeus que nam quiserão seer cristaos e assy os mouros como infernaais ministros e discipulos dellas. El rey dom Afonso se foy a Vianna d'Alvito e ho prinçipe e a prinçesa a Beeya e a excelente Señora, porque Santarem da mesma pestelença foy logo cotaminaada, com gente d'armas que sempre goardou, foy levada ao mosteiro de Sancta Clara d' Evora .E por que o prinçipe ho ano passado soube çerta armada era ida de Castella resgatar contra sua defesa a Myna armou contra ella outra de que por huua vez foy por capitão moor Jorge Correa e da outra Mem Palha, homes boos e homrados [fl. 348] cavalleiros. Os quaes toparom na Myna os castelhanos e os cometeram que muyto a seu salvo lhe tomarom sua frota com muito ouro e mercadorias e troxerom suas pessoas presos e captivos a Lixboa, que per condição das pazes forom soltos, e ho ouro que foy muyta somma assy como vinha em joyas e arries foy levaado a Beeya, de muita parte do qual ho prinçipe fez merce aos embaixadores de Castella, que despois a Moura vierom, sobre o conçerto das terçarias. E por que em Evora no verão deste anno começou corromperse de pestelença, foy logo della tirada a excelente Senhora e levada com sua guarda ao Vimeiro onde o principe veyo e dahi a levarom ao mosteiro de Sancta Clara de Coymbra. [...]



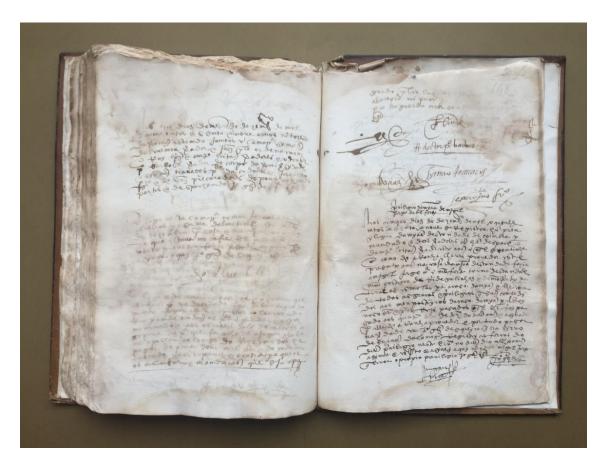
Fig. 7

Representação de D. Afonso V, pormenor de uma das Tapeçarias de Pastrana, retratando a tomada de Arzila, séc. XV.

Catálogo da Exposição, A Invenção da Glória: D. Afonso V e as Tapeçarias de Pastrana, Museu Nacional Arte Antiga, Lisboa, 2010, p. 51

Os Lívros das Vereações em tempo de peste: 1569, 1599

Vitrine 4



Doc. 8 Livro dos Acordos e Vereações da Câmara de Coimbra, do ano 1569 (Fevereiro, 12 até -Dezembro, 29)

No reinado de D. Sebastião há um surto de peste em Lisboa, em Janeiro de 1569, que se vai espalhando por outros locais do reino. Em Coimbra têm conhecimento da situação e vão tomar diversas medidas, a partir de Julho, para defender a cidade: nomeiam um guarda-mor, encerram as portas da cidade, estabelecem o isolamento "degredo", para os que vêm de locais infectados na zona de Vila Franca, só se podendo comunicar com essas pessoas com ordem do guarda-mor. Em Dezembro [fl. 147v] proíbem que vão "juguar a bola e a pescar ao lomgo do rio por omde amdam as pessoas empedidas e asy no Arnado e aos olivais d'alem do castello, so pena da pessoa que for achada a juguar a bola ou a pescar ao lomgo do rio como dito he, pagar de pena dous mil rs. da cadea, a metade pera os tapumes da cidade e a outra pera quem os acusar".

AHMC/Vereações, n.º 15, 1569

Assinaturas da Vereação, em exercício, entre Julho e Dezembro de 1569

Simão d'Olivença, vereador mais velho e juiz pela ordenação



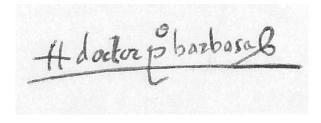
Rui Lopes do Basto, vereador



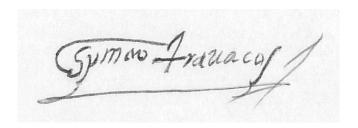
Antonio Leitão, vereador



Doutor Pedro Barbosa, vereador do Corpo da Universidade

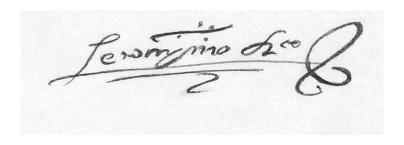


Simão Travaços, procurador da cidade

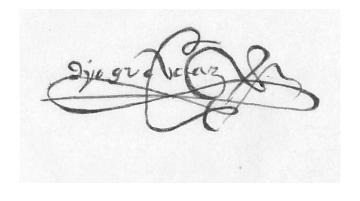


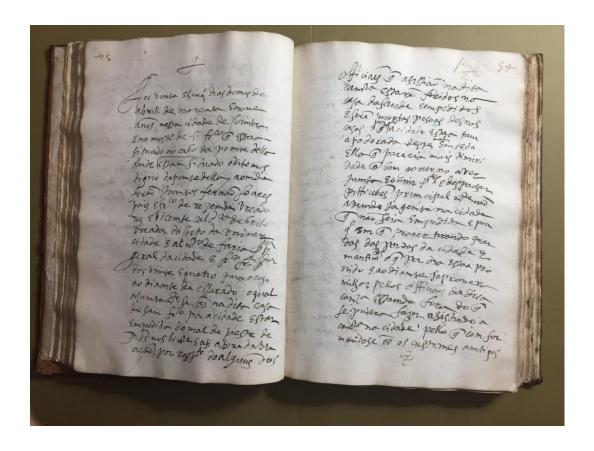
Procuradores dos Mesteres da Casa dos Vinte e Quatro do Povo:

Jerónimo Francisco



Diogo Vaz





Doc. 9 Livro dos Acordos e Vereações da Câmara de Coimbra, do ano 1598 (Dezembro, 30) até 1599 (Novembro, 3)

Este livro, Livro dos Acordos e Vereações de Coimbra do ano 1598-1599 regista logo na primeira folha, "Livro do que se fez no anno do mal de peste, que Deus nos Livre" que escolhemos para título desta exposição e regista várias medidas que a cidade de Coimbra toma, para enfrentar uma grave epidemia, que obrigará à saída da Vereação, para fora da Torre de Almedina, "casas da Camara della", reunindo na outra margem, no Convento de São Francisco, [fl. 53v-54] e noutros locais, que os assentos de reunião mencionam: São Marçal, junto ao Mosteiro de S. Jorge, e Paços de D. João Coutinho, em Pé de Cão.

AHMC/Vereações, n.º 37, 1598-1599

Transcrição

[fl. 53v] Aos vimte e sinquo dias do mes de Abrill de noventa e nove annos nesta cidade de Coimbra e no Mosteiro de S. Francisco, que estaa situado no cabo da pomte della [...], aomde forão jumtos Fernão Soares Paes e Francisco Rezemde, vereadores e Vicemte Caldeira de Brito, vreador do Corpo

da Univercidade e Alvaro de Faria, procurador geral da cidade e Francisco Fernandez, procurador dos Vimte e quatro, [...] o qual ajumtamento se fez na dita casa de S. Francisco por a cidade estar empedida do mal de peste, de que Deus nos livre, e asi a Tore da Vreação, por respeito de alguns dos [fl. 54] officiaes que assistião na dita camara estarem feridos na casa da saude e empedidos e serem mortas pesoas de suas casas e por quamto a cidade estaa tam apodorada deste mal em toda ella que parecia mais timiridade, que bom governo aver jumta e ouvir partes e despachar pittições, primcipalmente não avemdo ja gemte na cidade, que não seja empedida e pouquo em que prover, tirando guardas das portas da cidade e mantimentos, o que por ora estaa provido e ao diamte se provera milhor, pellos officiaes da dita camara, estamdo fora do que se pudera fazer assistindo a camara na cidade, pello que, comformando se com os custumes amtigos [fl. 54v] da cidade, asemtarão e acordarão que vistos os imconvinientes e estado do tempo, que cada ves vay crescendo em pior, se ajumtasem, em cada somana, quarta feira no lugar de Condeixa a nova, por ser lugar acomodado e mais nobre de todos os do termo da cidade e por nelle se fazer amtiguamente jaa, por outro tal tempo como este, camara no dito lugar, com declaração que a primeira jumta que se fizer no dito lugar de Condeixa sera a primeira quarta feira que vem em doze de Maio²⁰, por que neste tempo ja deve ser vimdo resposta e ordem de Sua Magestade, no provimento das justiças como convem ao governo da cidade e na forma em que temos avizado a Sua Magestade, [...].

Assinaturas da Vereação, em exercício, em Abril de 1599

Fernão Soares Paes, vereador e juiz pela ordenação

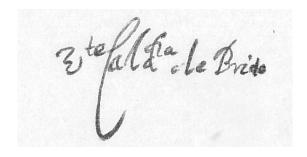
Service marepues

Francisco de Resende, vereador

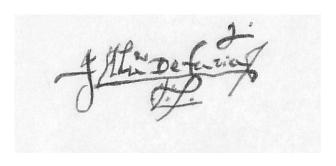
Hice Resold

²⁰ Está riscada a palavra "Abril" substituída por "Maio".

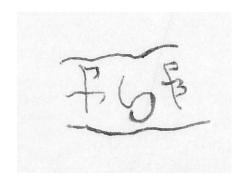
Vicente Caldeira de Brito, vereador do Corpo da Universidade



Alvaro de Faria, procurador da cidade

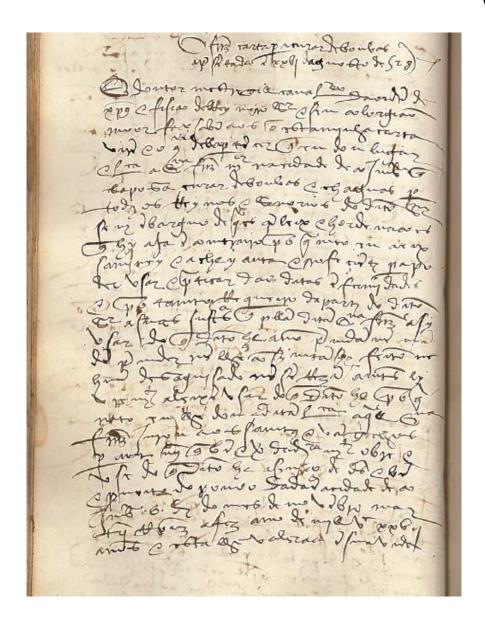


Procurador dos Vinte e Quatro dos Mesteres Francisco Fernandez



As profissões ligadas à saúde, século 16

Vitrine 5



Doc. 10

1528, Agosto, 26, Coimbra. Registo da carta, passada a Catarina Fernandes, moradora em Coimbra, pelo físico-mor e cirurgião d'el rei, Doutor Mestre Gil, cavaleiro da Ordem de Cristo, para que ela possa "curar de boubas e chaguas per todos os reynos e señorios", uma vez que a examinara e achara apta para o exercício dessa profissão, em 5 de Novembro de 1527.

AHMC/Registo, vol. 1, 1525-1538, fl. 38v-39

Transcrição: Carta de Catarina Fernandes

[fl. 38v] Caterina Fernandez, Carta pera curar de boubas, apresentada em xxbj d'Aguosto de 1528

O doutor Mestre Gill, cavaleiro da Ordem de Christo e fisico d' el Rey Nosso Señor e seu colorgião moor, faço saber aos que esta mynha carta virem e o quanto della pertencer, que eu dou lugar e licença a Caterina Fernandez, moradora na cidade de Coimbra, que ela posa curar de boubas e chaguas per todos os reynos e senorios do dito Señor, sem embarguo de quaesquer leix e hordenações que hy aja em comtrairo, porquanto eu a eixasameney e achey auta e sofeçiente pera poder usar e praticar das ditas enfremidades e por tanto requeyro da parte do dito Señor a suas justiças que pella dita Caterina Fernandez asy usar do que dito he, a nom prendam, nem mandem prender, nem lhe consyntam ser fecto nenhum desaguisado nem sem rezam, amtes lyvremente a leixem usar do que dito he, porquanto eu lhe dou a dita licença, a quall Caterina Fernandez jurou aos Santos Evangelhos perante mim que bem e verdadeiramente obre e use do que dito he a serviço de Deus e bem e proveito do pouvo. [...]

Dada em a cidade de Coimbra, b [5] dias do mes de Novembro. Martim Roiz, a fez ano de mill \mathbf{v}^c xxbij anos, e esta lhe valeraa em sua vida [...].



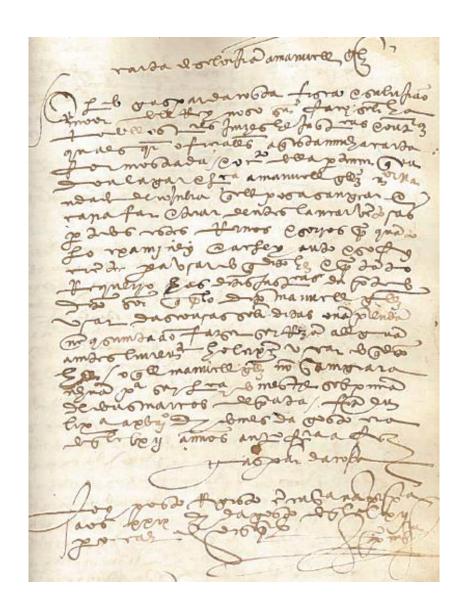
Fig. 8

Traje e máscara para tratar doentes com peste. Séc. XVIII.

Notar a proteção dos olhos em cristal e o nariz coberto com um longo reservatório onde se colocavam perfumes.

Grav. francesa da obra Traité de la Peste, de 1721, publicada O Occidente, Setembro, 1911.

http://hemerotecadigital.cmlisboa.pt/OBRAS/Ocidente/Ocidente_1889.htm



Doc. 11

1562, Agosto, 27, Lisboa. Registo da carta de **cirurgião e sangrador**, passada a Manuel Gonçalves, morador em Coimbra, pelo licenciado Gaspar da Costa, físico-mor e cirurgião d'el rei "para que elle possa sangrar e sarafar e tirar dentes, lançar ventosas, por todos estes reinos" uma vez que o examinara e achara apto para o exercício dessa profissão.

AHMC/Registo, vol. 2, 1558-1562, fl. 212

Transcrição: Carta de Cirurgião

[fl. 212] Carta de selorgiam a Manuel Gonçalvez

O licenciado Gaspar da Costa, fisico e selujião moor d'ell rey Nosso Señor, faço saber ha todollos señores juizes e justiças e outras quaesquer offiçialles a que esta mha carta for mostrada e o conto dela pertençer que eu dou lugar e liçença a Manuel Gonçalvez, morador na cidade de Coimbra, que elle possa sangrar e sarafar e tirar dentes lançar ventosas por todos estes reynos e cousas, por quanto examiney e achey auto e sofyçente pera usar do que dito he e por tanto requeyro has ditas justiças da parte do dito Manuel Gonçalvez usar das cousas sobreditas e nam prendam nem cosentaão fazer sem rezam alguma, antes livremente o leixem usar do que dito he, o quall Manuell Gonçalvez, nom samgrara nehua pesoa sem licença do mestre, sob penna de dous marcos de prata. Feita em Lixboa a xxbij, dias do mes d'Agosto de mil b' Lxij [1562] anos, Antonio Fereira a fez.

Gaspar da Costa.

foy posto registo em casa na propria aos xxij dias d' Agosto de bcLxij [1562]



Fig. 9

La Saignée,

Grav. de Abraham Bosse (1606-1676).

A sangria era um dos tratamentos utilizados para doentes com peste bubónica.

https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b8403217z.item

O controle dos profissionais de saúde, século 19

Vitrine 6

Nome, Filiação, e Naturalidade	Tou do bota Marginta, fetho de Mora
Escola, ou Universi- dade em que estudou; modo de approvação, grãos, curins, e data dellas	
Serviços .	To Machin at Partick to home the Designatured 1823, at 1828; article at Machine to to South of bounder of the obe 1837
Qualificações	Tour as exquists información: Bun procedimento o contieme Apricado for todos las Mornimento literario Bom porem a defecient from quatro for Instituto allocativas Apricado figuratio allo,
Residencia, e suos alterações	Beripento em Mio.
Observações geraca	Transpal/jampel()
Data da Matricula	Maticulado a 20 30 dejemb 06/265

Doc. 12

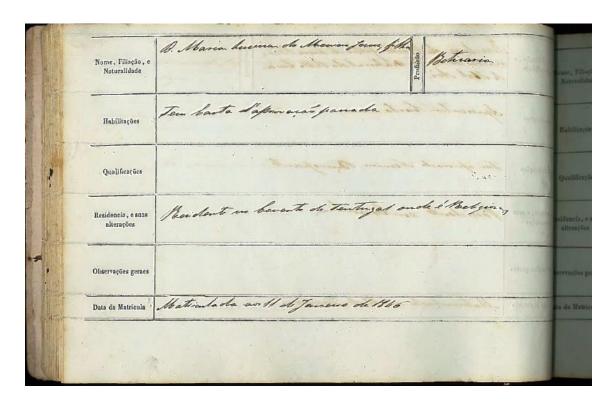
Livro 1° de matrícula dos médicos e cirurgiões. 1845-1862

Volume cartonado com o registo manuscrito, num formulário impresso em folha de papel azul, de 206 fls. numeradas e rubricadas, com A. C. Sousa, até à fl. 47, estando as restantes em branco e faltando as folhas iniciais.

Apresenta os registos de matrícula dos **médicos e cirurgiões**, que exercem suas funções na área do **Provedor da Saúde do distrito de Coimbra**, em conformidade com o disposto no § 3.° art.° 9.° do Decreto-Lei de 18 de Setembro de 1844.

Os assentos iniciam-se em **1845** e vão até **1862**; informam do nome e filiação do inscrito, habilitações, qualificações para o exercício da profissão e local de residência.

AHMC/Coleção DOAÇÕES/I/I.I/n.º II



Doc. 13

Livro 2° de matrícula dos boticários, droguistas, sangradores, parteiras, oculistas e dentistas. 1845-1864

Volume cartonado, com o registo manuscrito num formulário impresso em folha de papel azul, de 210 fls., numeradas e rubricadas com "A. C. Sousa" até à fl. 64, estando as restantes em branco.

Apresenta os registos de matrícula dos Boticários, Droguistas, Sangradores, Parteiras, Oculistas e Dentistas, na área do **Provedor da Saúde do distrito de Coimbra**, conforme o estabelecido no § 3.° art.° 9.° do Decreto-Lei de 18 de Setembro de 1844. Todavia, não se encontram neste volume, registos de Droguistas e Oculistas, mas aparecem Veterinários e Castradores, alguns de origem estrangeira.

Há duas matrículas de **Boticárias**, duas mulheres religiosas a exercer a profissão nos seus conventos.

AHMC/Coleção DOAÇÕES/1/1.1/n.° 12

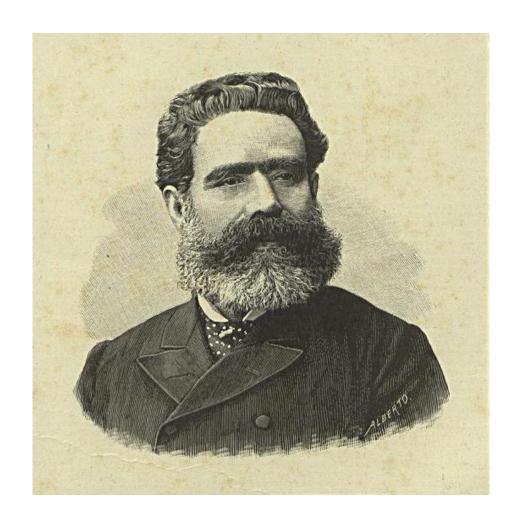


Fig. 10

Gravura representando o Dr. Lourenço de Almeida Azevedo, (1833-1891)

Médico, e Presidente da Câmara Municipal de Coimbra,

(em 1872-73, e de 1876 até 1885).

Autor de "A Cholera morbus sua Prophilaxia e tratamento", Coimbra, 1884.

Grav. publicada O Occidente, Agosto, 1891

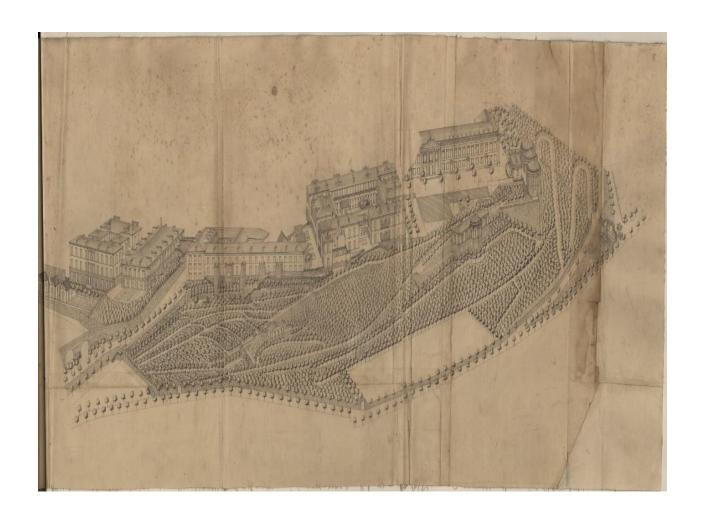


Fig. 11

DESENHOS, PLANTAS, ALÇADOS E PERSPECTIVA RELATIVOS ÀS OBRAS

DE RECONSTRUÇÃO DOS HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE. 1884

[Material gráfico]. Administração dos Hospitais do Dr. António Augusto da Costa Simões.

UC Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1884. Ms. 3378, estampa VII

http://webopac.sib.uc.pt/search~\$74*por?/.b2455993/.b2455993/1,1,1,B/l856~b2455993&FF=&1,0,1,0#R



Imagens Coimbra Deliberações 1569-1599

Letra P, in Tractado repartido en cinco partes principales que declaran el mal que significa este nombre peste [...], Ambrosio Nuñez, em Coimbra, na Officina de Diogo Gomez Loureyro, 1601.



ILLUSTRIS CIVITATIS CONIMBRIAE IN LUSITANIA AD FLUMEN MUNDAM EFFIGIES

CIVITATIS ORBIS TERRARUM. Coloniae. 1572

Estampas Coimbrãs, Coimbra, 1964, vol. 1, n.º 1, com legenda traduzida do latim, p. 14-15.

- A. Palácio Real onde se encontram as escolas públicas de todas as Faculdades.
- **B.** Antigo Castelo.
- C. Porta a que chamam do Castelo.
- **D.** Aqueduto de abundantíssima água, construído no reinado de D. Sebastião.
- E. Templo maior da Sé Episcopal.
- F. Colunas antigas dos romanos.
- G. Templo de São Cristóvão.
- **H.** Porta de Almedina.
- *I.* Colégio dos Jesuítas

- L. Colégio das Artes dos Jesuítas, então construído.
- M. Templo de Corpo de Deus.
- N. Templo de S. João(sic).
- O. Da parte de cima deste templo um outro, o da Misericórdia.
- P. O "Forum" (a Praça Pública).
- Q. A fonte do "fórum".
- R. Porta da Portagem.
- S. Mosteiro dos Cónegos Regulares de Santa Cruz.
- T. Fonte de Sansão.
- V. Fonte da Praça de Santa Cruz.
- X. Foi aqui outrora o Colégio dos Jesuítas onde eram ensinadas as boas letras e se chamavam Escolas Menores, mas agora é Carcere da Inquisição.
- Y. Colégio dos Carmelitas.
- Z. Colégio dos Bernardos.
- aa. Colégio dos Agostinhos.
- **bb.** Colégio dos Pregadores onde começou a ser edificado um templo amplíssimo, mas devido aos vapores nocivos das lagoas que aí mesmo havia, e ás aluviões do rio desistiram da construção.
- cc. Templo de Santa Justa.
- dd. Ponte amplíssima de mármore.
- ee. Ilha onde se encontra o Convento de Santa Ana, destruído pelas aluviões do rio.
- ff. Mosteiro de São Francisco, quase enterrado pela areia do rio.
- gg. Mosteiro da Virgem de S. Clara, situado neste lugar.
- hh. Rua de Santa Sofia e porta do mesmo nome.
- ii. Rua dos Mercadores, que se chama da Calçada, da Portagem até ao templo da Misericórdia.
- II. Torres do Palácio Episcopal, junto da praça dos estudantes.
- mm. Paço do Conde, junto ao "fórum".
- nn. Hospital, junto ao "fórum".

"Nos séculos XVI e XVII, e certamente nos tempos anteriores, a **ponte real** de Coimbra, estrada que vinha da corte e iha para ella, era das mais frequentadas do país. Passagem quase obrigatória, para quem transitava no sentido Lisboa-Porto: o Mondego não possuía outra ponte.

No Estio podia ser atravessado a vau. No Verão de 1577, por exemplo, muita gente vinda de Trás-os-Montes, de Entre Douro e Minho e mesmo Galiza, acossada pela fome e pela peste, passou, ou tentou passar entre a cidade de portas vigiadas, e Montemor-o-Velho. Atravessado o rio iam sair a Cernache e a Condeixa. Mas no tempo das cheias, ou em outras épocas, nos lugares onde não havia vaus, a travessia só era possível por meio de embarcações". in OLIVEIRA, António, A Vida Económica e Social de Coimbra, 1537-1640, Coimbra, 1972, vol. 2, pp. 6-7



VISTA DA CIDADE E UNIVERSIDADE DE COIMBRA

LE PORTUGAL PITTORESQUE ET ARCHITECTURAL.

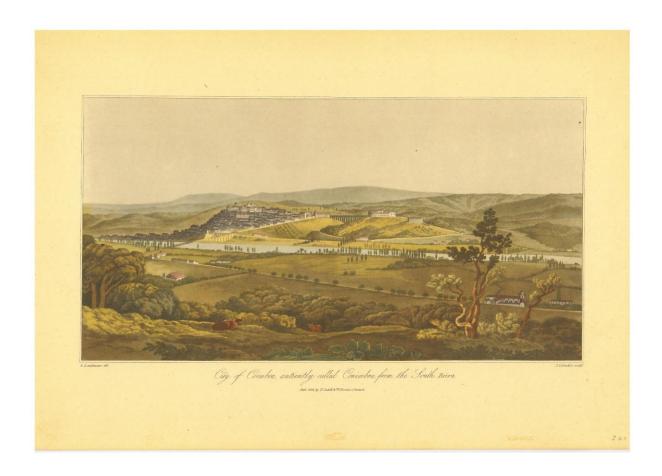
Desenho W. Barclay. Grav. de E. Ciceri. Lemercier. Paris. ca. 1830.

Estampas Coimbrãs, Coimbra, 1964, vol. 1, n.º 26

Algumas deliberações contidas no Livro de Vereações de 1569, AHMC/Ver. n.º15,1569

1569, Julho, 20, Vereação [fl. 90]

[...]- E logo na dita camara asemtarão que todalas pesoas que vyerem a guarda dos lugares empedidos e quiserem emtrar nesta cydade sendo lhe duvidada pello guarda moor se va por nos olivaeis de vila Framqua, ao longo do rio pasando pelo vao, a quinta d' Ambrosyo de Saa, e não comunyquarão com pessoa algua da terra somente tomarão seu comer pelo regimento que lhe der o guarda moor, omde estarão em degredo os dias que lhe for manda[do] pelo guarda moor, que conheser de suas sertidões a soalhamdo seu fato e pessoas cada dia.



CITY OF COIMBRA ANTIENTLY CALLED CONIMBRIA, FROM THE SOUTH: BEIRA

HISTORICAL MILITARY AND PICTURESQUE OBSERVATIONS

Desenho de G. Landemann. Grav. J. C. Stadler. 1815

Estampas Coimbrãs, Coimbra, 1964, vol. 1, n.º 14

- E neste tempo que emtrarem em seu degredo o farão serto, digo, a saber a Gonçalo Afomso, morador na **Copeira** e asy quamdo hacabarem so pena de dous mil rs, e hum ano de degredo semdo achados que não cumpram estes mandados, a metade pera os tapumes desta cidade e a outra pera quem os acusar,
- E asy mais asemtarão que toda a pessoa que for achada pasar e sobyr pellos **tapumes** que estam pera guarda destes ares maos paguara mil rs, as pessoas que **[fl. 90v]** sem licença e os moços que amdarem sobymdo e destapando cem rs, a metade pera os tapumes da cidade e a outra pera quem os acusar,
- E asy mais asemtarão que a **rede de palha** na mão do lavrador de trygo não valla mais que hum tostão, em todo ho termo desta cydade, e toda a pessoa que a caretar e trouxer nam levara mais que cemto e cynquoenta rs, que seja em car[r]o, que seja em besta,



VISTA DO RIO MONDEGO E DOS CONVENTOS DE S. FRANCISCO E DE SANTA CLARA, EM COIMBRA

Lit. A. C. Lemos. [1838]

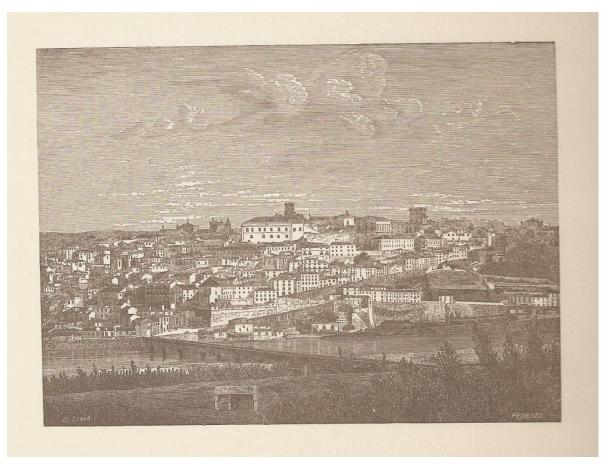
Estampas Coimbrãs, Coimbra, 1964, vol. II, n.º 5

- E a rede de palha a que vemder qualquer **barqueyro**, não na dara senão a çemto e trimta rs, a borda do rio, so pena de quem o comtrayro fezer pagar de pena mil rs, a metade pera as obras das calçadas e a outra metade pera quem os acusar [...]
- E asy mais asemtaraom que **nenhum barqueyro vemda palha** se não as redes, conforme ao preso que lhe esta posto de cemto e trimta rs a rede, so a dita pena e não ser jumto a barqua, e que nehuua pessoa passe, nem embarque, e o barqueyro que for achado que pasar pessoa alguua sem licença dos gardas moores, pagara mil rs, nem comonicar com as pessoas degredadas. João Gonçalvez de Sequeyra o sprevi
- Ou com levar ajuda que seja, e levar lhe de comer, por que o tal comer esta ordenado como seja, como lhe sera dito a cada hum, e com estas decraraçois se asynou que **todolas barquas estaram da banda da cidade**, sob pena de mil rs. [...]
- [fl. 93v] Aos trimta dias do mes de Julho de mil quinhentos e sesemta e nove em camara foy mandado a Bras Foreyro, que por constar vir de terras empedidas destes ares maoos de peste de que Noso Señor nos livre, que elle estevese em **degredo**, na sua quinta sem sair fora della a **comunicar nem falar das suas janelas com pessoa nenhua**, so pena de semdo achado fora a falar com nyngem so licença do guarda moor, pagar cem cruzados, hua parte pera a cidade e a outra pera os tapumes da dita cidade, e outra pera quem o acusar [...]
- [fl. 123] Aos dezasete dias do mes de Setembro do ano de mil e quinhentos e sesenta e nove se asentou pelo juiz e vereadores que nehua pessoa fose a feira de Soure, nem de Penella so pena de vimte cruzados, a metade pera os tapumes desta cidade e a outra pera a cidade e quem o acusase, e trimta dias de degredo. João Gonçalvez de Sequeira, o sprevi e que se apregoase pela cidade e asy acemtarão que se deitase pregão nas Celas que nehua pessoa agazalhe nehua pessoa so pena de dez cruzados e da cadea [...]

1569, Outubro, 12, Vereação [fl. 128v]

[...]- E logo nesta camara se deu licença aos **cordoeyros** que posão ter a **chave do Arnado**: Joam Fernandez, "o ruyvo", e outro Joam Fernandez, Pero Fernandez, Belchior Periz, Antonio Fernandez, cordoeyros, os quaeis hão de guardar pesoalmente na **Porta do Arnado**, cada dia duas oras, pela menham cedo e outras duas a so noute, pera elles se recolherem e se levarem as mundices ao rio, so pena de não estando as ditas oras, cada huum asy como lhe acomteser, pagar de pena dous mil rs, a metade pera os tapumes e a outra pera quem os

acusar, e asy so a dita pena de dous mil [rs] que não deixe de [entrar] pessoa nehua que vier de fora e asynão aquy. João Gonçalvez de Sequeira, o sprevi.



CIDADE DE COIMBRA

B. Lima. Pedrozo. 1866

Estampas Coimbrãs, Coimbra, 1964, vol. II, n.º 3

1569, Outubro, 15, Vereação [fl. 130]

- E logo na dita camara se acentou e acordou que se deitase **pregão** por esta cidade que **nehua pessoa compre nehua ceda que vier de fora desta cidade**, sem ser primeyro enxeminada pelos juiz e vereadores, so pena de cimquoenta cruzados e da cadea, a metade pera a cidade e outra pera quem os acusar, e as ditas **cedas** e **panos** e **las** não entrarão nesta cidade, nem os gardas mores lhe darão licença que entrem, sem serem enxeminados pelos juizes e vereadores como dito he, digo, sem primeyro se fazer saber aos sobreditos, pera cada hum delles mandar fazer o dito exame. [...]

1569, Dezembro, 3, Vereação [fl.147v]- E logo nesta camera se acordou e asemtou que nenhua pessoa va da cidade fora da bandeyra da pomte a juguar a bola e a pescar ao lomgo do rio por omde amdão as pessoas empedidas e asy no Arnado e aos olivaeis d'alem do Castello, so pena da pessoa que for achada a juguar a bola ou a pescar ao lomgo do rio como dito he, pagar de pena dous mil rs e da cadea, a metade pera os tapumes da cidade e a outra pera quem os acusar e mandarão que seja apre[fl. 148]goado pelos logares [acostumados].[...]

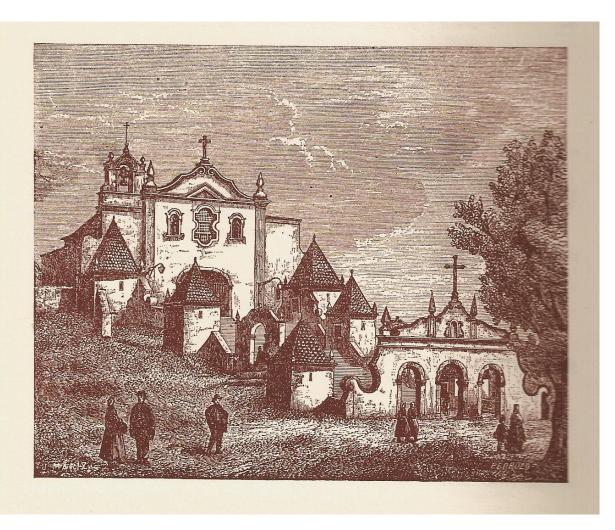
[fl. 149v]- Aos sete dias do mes de Dezembro de mil e quinhentos e sesemta e nove deu sua fee Pero Fernandez como apregoara pelos lugares pubricos que nenhua pessoa de qualquer calidade que seja joge a bola nos olivaeis e cemsiraeis d'alem da pomte, nem va a pescar da Lapa dos Esteos ate o Almege, nem a jogar a bareyra soma de dous mil rs, a metade pera os tapumes desta cidade e a outra pera quem os acusar, e asy pelo dito modo que nenhua pesoa joge bola nem bareyra no Arnado, des a pomte ate a Fontoura nem pesque fora dos tapumes da cidade, sob a dita pena e asy pelo dyto modo das cousas segimtes, da porta do Castello ate Aregaça, sob a dita pena, como foy acordado em camara e asynou aquy o dito Pero Fernandez, porteyro. João Gonçalvez de Sequeira, o sprevi. [...]



Gravura do Jogo de Calcio, Florença séc. XVII

Pietro di Lorenzo Bini (ed.), Memorie del calcio fiorentino tratte da diverse scritture e dedicate all'altezze serenissime di Ferdinando Principe di Toscana e Violante Beatrice di Baviera, Firenze, Stamperia di S.A.S. alla Condotta [1688]

https://pt.wikipedia.org/wiki/Calcio Storico#/media/Ficheiro:Calcio fiorentino 1688.jpg



IGREJA E CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, séc. XIX

Grav. séc. XIX, Estampas Coimbrãs, Coimbra, 1964, vol. 2, p. 64

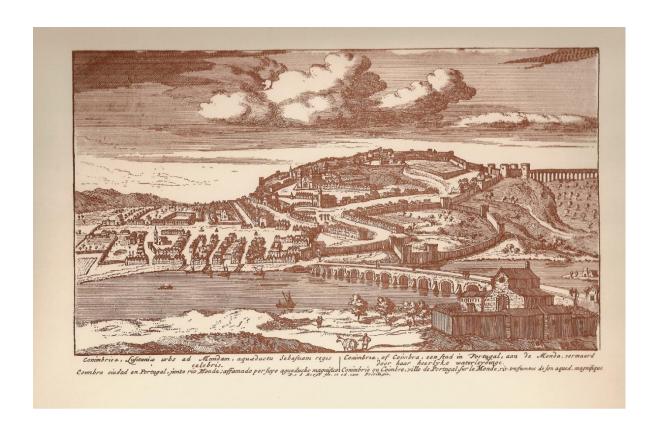
Algumas deliberações contidas no Livro de Vereações de 1598-99, AHMC/Ver. n.º 37, 1598-99

1599, Janeiro, 12, Vereação

- [fl. II] e nesta camera se asemtou pera bem da saude da cidade era necesario fazer se o seguinte:
- primeiramente que o **corregedor da comarqua Francisco Fernandez Fialho**, que ora serve o dito carego seja **guarda moor da saude** e sobre emtendente da saude da cidade o qual foy enleito por esta camara [...]

- [fl. IIv] e que a casa da saude fosse nos casais alem de Santo Antonio, como se apontou e os moradores fossem remediados das perdas que nisso podião receber, por ordem do dito guarda moor, ou onde melhor lhe parecesse,
- que os **pobres** fossem jumtos em ho lugar certo que parecer por isso, se lance pregois pera amanham a tarde, do jamtar por diamte pera se **[fl. 12]** lhe dar esmola e feyto isto serão avizados os guardas das portas, **em sagredo que os não deixem emtrar**,
- e os **mininos orfãos** desemparados que nom tiverem pai, nem mãi, seriom recolhidos e administrados **nas casas do Castello**, por curadores que os haa de prover do necesario,
- que aja huum home e os mais que parecer, que corão com dar o necesario, pera provimento dos ditos mininos [fl. 12v] como pera os mais que forem empedidos,
- que se advirtão os almotaceiis e notefiquados tenhão cuidado **mandar alimpar as ruas** todas desta cidade, e se algum privilegiado recuzar o dito mandado e não quiser paguar pera a tal limpeza, semdo da Univercidade mandarão requado ao doutor Sebastião de Souza, que tem poder pera isso o quall **[fl. 13]** ora serve de vereador,
- avera huum **mediquo**, huum **barbeiro** e **sangrador** e huum **surgião**, que logo serão nomeados pera estar, digo, **pera curar os doemtes**, os quais não emtrarão na cidade,
- que o dito **guarda moor** emleyto **pedira as esmolas, pera estas despezas,** pelas pesoas e cumunidades que lhe parecer, *scilicet*, com ellas mandara prover o sobredito como lhe parecer **[fl. 13v]** que as mais cousas que aqui faltarem por advertir pera milhor guarda da saude elle corregedor faça, como milhor lhe parecer, pello gramde zelo que dyso tem e comfiansa de seu careguo e pesoa, e mandarão a mim esprivão lhe fosse dar comta do sobredito e aqui o asinarão.**[...]**
- [fl. 17v] Aos vimte e seis de Janeiro deste anno presente de noventa e nove annos em esta cidade de Coimbra e camara della, omde forão jumtos pera proverem acerqua do Regimento que se haa de ter pera conservação da saude da cidade:
- Francisco Fernandez Fialho, juiz de fora, que ora serve de corregedor; Jeronimo Rangel, vereador e juiz pela ordenação; Bras Nunez de Mascarenhas, vereador, o doutor Sebastião de Souza, vereador do Corpo da Univercidade; João de Araújo, procurador geral; Antonio Roiz, procurador dos XXIIII, [24], do povo os quais estando asi todos jumtos [fl. 18] proverão ho regimento e careguos segimtes, pera bem cumum da saude da cidade:

- Item que o **procurador da cidade** tenha particular cuidado **e carego de toda a limpeza della**, e faça com que as ruas sempre sejão limpas e todas as travesas disso amdem bem limpas e despejadas pera o que fara com os almotaceiis e seu sprivão as fimtas, justas e moderadas, conforme a necessidade da despeza per livro da receyta e despeza **[fl. 18v]**
- Item que o doutor Sebastião de Souza, vereador, tenha particular carego de prover dos muros e repairo das portas e tapumes da cidade e que pera isso seria acompanhado de qualquer oficial de justiça, ou mester, que mandar chamar
- Item Bras Nunez Mascarenhas tera careguo particular de prover em todo o necesario de [fl. 19] mantimentos, mediquamentos do spritual e temporal e do luguar e limite em que as pessoas impedidas se ouverem de recolher e prover do sobredyto
- outrosi tera carego e cuidado particular de corer com os mediquos, surgiões e barbeiros e sangradores a que elles acudirão e obedeserão, sob as penas que pelo juiz de fora, Francisco Fernandez Fialho, lhe são jaa notifiquadas, e provera pelos exames e diligencias que se devem fazer em quais quer pessoas em que aja sospeita e maa perjunsam contra a saude, e ordenara a barqua [fl. 19v] ou barquas de pasajem, pera os pasageiros não entrarem na cidade per nenhum modo, e lhes limitara os presos, que lhes parecer justo e pera efeito das sobreditas diligencias asemtarão que o dyto Bras Nunez Mascarenhas podesse eleger huum homem que lhe paresa suficiemte, pera acompanhar e servir em todas as diligencias pera este efeito, com vara bramqua e titolo de meirinho da saude, que pera isso emlegera [fl. 20] e dara juramento.
- Item Jeronimo Rangel, vereador, tenha carrego prover nos guardas e oficiais que ouverão servir na guarda das portas, de modo que estejam sempre providas do que cumpre, pera serviço da cidade como pera a conservação da saude, com declaração que o guarda moor da porta que nomear, sejão cidadãos dos principais da cidade e pessoas suficientes pera o tal carreguo, e huum mester dos vimte e quatro com elle que estarão a porta [fl. 20v] com a autoridade necesaria, e pera a bamdeira, que estara afastada da porta, no luguar que o guarda moor della asinar [...]



MOSTEIRO DE SÃO FRANCISCO DA PONTE

Local onde a Câmara de Coimbra reúne durante o período de peste em 1599.

Grav. Coimbra séc. XVIII, Estampas Coimbrãs, Coimbra, 1964, vol. 1, n.º 7

1599, Maio, 6, Vreação,

[fl. 56] - Aos seis dias do mes de Maio de mil quinhentos e novemta e nove annos em esta cidade de Coimbra e no Mosteiro de S. Francisco, que esta situado no cabo da pomte della, aomde forão jumtos Francisco Fernandez Fialho, juiz de fora, e Fernão Soares Paes e Francisco de Rezemde, vreadores, [fl. 56v] e o doutor Vicemte Caldeira de Brito, vreador do Corpo da Univercidade e Alvaro de Faria, procurador geral da cidade e Antonio Fernandez e Francisco Fernandez, procuradores dos vimte e quatro do povo, pera o caso adiamte declarado, o qual ajumtamento se fez na dita casa de Sam Francisco por a cidade estar empedida do mal de peste de que Deus nos livre. Pero Cabral Collaço ho sprevi.

1599, Maio, 8, Vreação

[fl. 58] - Aos oito dias do mes de Maio de mill e quinhentos e novemta e nove annos nesta cidade de Coimbra e casa de Sam Francisco da Pomte, aomde forão jumtos em consulta por a cidade estar empedida, Francisco Fernandez Fialho, juiz de fora, e Francisco de Rezemde, e o doutor Vicente Caldeira de Brito, vreadores, e Alvaro de Faria, procurador geral da cidade e Francisco Fernandez, procurador dos vimte e quatro do povo, estamdo todos jumtos fizeram jumta e ouvirão partes. Pero Cabral Collaço ho sprevi.



CERCA DE SANTANA

Fora da Porta do Castelo, local onde ficariam os pobres, para receberem as esmolas e o sustento que a cidade providenciaria durante a peste de 1599.

Grav. Coimbra séc. XIX, Estampas Coimbrãs, Coimbra, 1964, vol. 1, n.º 24

- nesta jumta se asemtou que os pobres todos midiquantes nesta cidade [fl. 58v] cidade se recolhesem a cerqua nova de Santa Ana, que esta fora da porta do Castello, e ahi se provesem com as esmollas que o reverendo reitor do Collegio da Companhia ora offereçeu

pera este efeito e com as mais esmollas que se podesem tirar de outros Collegios, e se fizese tambem os suprimentos necesarios do dinheiro do emprestimo que Sua Magestade mandou fazer a cidade do dinheiro da Univercidade, e pera efeito do provimento e ordem que comvem aver no recolhimento e alimentos destes pobres pedirão e rogarão ao doutor Francisco da Costa Cabral, quisese aseitar o carego por ser pesoa pera ello muy sufficiemte, e semdo chamado nesta camara aseitou o dito carego por serviço [fl. 59] de Deus e de Sua Magestade, e bem cumum da cidade e lho pedirmos com estancia de que mandarão fazer este auto que asinarão. Pero Cabral Collaço ho sprevi.



CITY OF COIMBRA

Desenho de Major Thomas Stauton St. Clair.

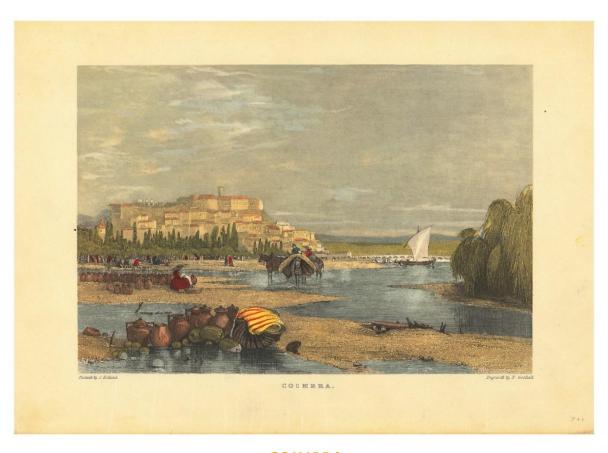
Grav. C. Turner. London, 1815

Estampas Coimbrãs, Coimbra, 1964, vol. 1, n.º 1

1599, Junho, 26, Vreação

[fl. 98v] [...] - nesta camara asemtarão eleger e nomear como efeito nomearão [fl. 99] por guarda mor da porta do Castello desta cidade a Pero Corea d'Amdrada, <lemte da cadeira de muziqua nesta Univercidade> per ser pesoa de partes e comfiamça que na garda da dita porta faça imteiramente tudo o que convem ao serviço de Deus e de Sua Magestade e bem cumum da saude da sidade (sic) e pera ello lhe derão logo juramento sobre os Samtos Evamgelhos em que pos sua mão que aseitou e prometeu comprir e asinou.

- mais se asemtou nesta vreação eleger e nomear e darem por [fl. 99v] guarda mor da porta de Santa Sufia a Inofre de Figeredo de Vasquoscomsellos por ser pessoa nobre



COIMBRA

THE TOURIST IN PORTUGAL, W. H. Harrison

Desenho de J. Holland; Grav. J. Goodall.

Robert Jennings Company, London, 1839

Estampas Coimbrãs, Coimbra, 1964, vol. 1, n.º 20

e do serviço de Sua Magestade e de muita comfiamça pera todas as cousas importamtes pera o bem cumum desta cidade a qual he a guarda muy importante e necesaria da dita porta de Santa Sufia pello que em efeito ho emlegião e davão por garda mor della, ao dito Inofre de Figeredo e Vasquoncellos (sic) e lhe davão poder, de hahi na guarda da dita porta, ter huum meirinho de vara bramqua, pera que elle elegese e que per si e pello dito seu meirinho e per quaisquer outros officiaes de justiça que se oferecerem prezemtes podia [fl. 100] premder e mandar premder a qualquer pesoa que lhe fose desobediente ou lhe fizese e lhe disese algua cousa comtra sua pessoa e seu cargo [...]

1599, Julho, I, Vreação

[fl. I 04v]- E no mesmo dia primeiro do mes de Julho do presente anno de novemta e nove foram informados o dito juiz de fora e o procurador geral da cidade os dous procuradores dos mesteres do povo, que o provedor da saude, Bras Nunes de Mascarenhas, desempedira cento e tantas pesoas, as quaes todas estavão em degredo no semseiral do Arnado jumto a Augoa de Maias por serem impedidas e lamçadas da cidade com hocasião do mal de peste, de que Deus nos goarde, e querião todas emtrar na cidade, havendo informação como hera certo que amtre estas ditas pesoas e em sua companhia no dito semseiral donde estavão falecerão de peste dous moças, ou moços, e se ferirão tres, ou quatro [fl. 105] molheres, o que tudo acomteceo ha terça feira pasada, vimte e nove dias do mes de junho, pelo que has ditas pesoas desta companhia não estavão livres e sem grande sospeita de impedimento do mesmo mal, e se não devião, com rezão, desimpedir tam brevemente, como ho dito Bras Nunes ho tenha feito, e fizera ontem, quarta feira ho derradeiro dia do mes de junho, precedendo soomente hum dia atras em que na dita companhia ouvera mortos e feridos do dito mal de peste, como acima he declarado, pela qual rezão ho juiz de fora, goarda mor da cidade os não comsentir emtrar em ella tam facilmente lhe foi denegada a emtrada pelos goardas da porta de Santa Sofia segundo, digo, o dito juiz goarda mor o tinha mandado, e porem pera justificação desta causa e satesfação do povo hasemtarão, ho dito juiz com ho dito procurador geral e procuradores dos mesteres, irem todos, em corpo de camara, com os mais officiaes de justiça ha dita porta de Santa Sofia, da bamda de fora, domde estavão os ditos desempedidos, pera efeito de emtrarem, com [fl. 105v] muitas queixas de os não consentirem como dito he, he chegando junto a elles, ho dito juiz de fora os mandou despejar, a estrada e tereiro da porta que ocupavão, fazemdo os dahi lamçar, com força pellos meirinhos da Univercidade e da Cidade, com seus homes que ho acompanhavão, e hi loguo ho dito juiz e os ditos

procuradores do povo, em publico e em prezemça dos ditos meirinhos, convem a saber Bras de Oliveira, meirinho da Univercidade, e Antonio Godinho, meirinho da cidade, e de mim tabalião que outrosi nella sirvo de alcaide, e de Mateus Gomes, escrivão das armas, e Inofre de Figueiredo de Vascomcellos (sic), goarda mor desta porta de Santa Sofia, e de outras muitas pesoas, fizeram pergunta a seis homes que mandarão vir amte si, de todos os sobreditos impedidos, que o dito Bras Nunes Mascarenhas hora tinha desempedidos, convem a saber: Simão Roiz, capateiro, Estacio Dias, capateiro, Pero Francisco, alfaate, João Roiz, porteiro do eclesiastico, Afomso de Montarojo, capateiro, e Antonio Francisco, homem da vara do meirinho da Univercidade, aos quaes todos juntos e cada huum per si, fezera [fl. 106] perguntas, se hera verdade que terça feira pasada vinte e nove dias do mes de Junho, falecerão amtre eles, todos os ditos impedidos, e em sua companhia duas pesoas pequenas, e sairão dahi no mesmo outras duas, ou tres pesoas feridas de peste, pera a outra casa da saude, que estaa no sitio de Santo Antonio, e por elles foi respondido, todos juntamente e cada hum per si declarado e comfesado, que hera verdade que no dito dia de terça feira pasada, falecera na sua companhia e das mais pessoas, que hora forão desempedidas, hua menina, filha de Rafael Dias, capateiro, e falecera de peste e que tres ou quatro dias antes falecera tambem de peste outra filha, ou filho do mesmo Rafael Dias, e que sairão tambem ho dito dia de terça feira pasada duas, ou tres molheres feridas de peste, e se forão dahi pera casa da saude, de Santo Antonio, asi como tambem hera verdade que no mesmo luguar do dito semseiral, domde elles estavão com ha mais gemte de sua companhia, falecerão per vezes outras pessoas, que hi estavão emteradas, pelo que comfesavão e conhecião que justamente e com [fl. 106v] rezão os avião por impedidos, e lhes negavão licença de emtrarem na cidade, sem embarguo de o dito seu provedor da saude, Bras Nunes de Mascarenhas, os ter desempedido, com licença de poderem ir pera suas casas, e se poderem recolher em suas casas, diguo na cidade, e vistas estas declarações e comfisões mandarão os ditos juiz de fora procurador geral da cidade e procuradores do povo, que todos os sobreditos officiaes de justiça hi presemtes asinasemos este auto, que mandarão ser feito em fee e testemunho de verdade, porquanto as partes respondentes e comfitentes estavão impedidas, e não devião em este diguo, no auto por suas firmas e sinaes, ao que satisfizeram todos os sobreditos officiaes de justiça, que aqui asinarão com ho dito juiz e procurador geral da cidade e procuradores do povo, e eu Jacome Vidal, tabalião do judicial nesta cidade que o escrevi de seu mandado, em absemçia Pero Cabral, escrivão da Camara.





CAPELA DE NOSSA SENHORA DO LORETO²¹

A Capela de Nossa Senhora do Loreto e a "insua de Simão Borges" junto ao caminho para o norte, onde aguardavam a entrada na cidade os "impedidos" e os "desimpedidos" de peste no séc. XVI

https://acercadecoimbra.blogs.sapo.pt/coimbra-capela-de-nossa-senhora-do-160168

_

²¹ Muito agradecemos ao Dr. Rodrigues Costa a cedência destas imagens.

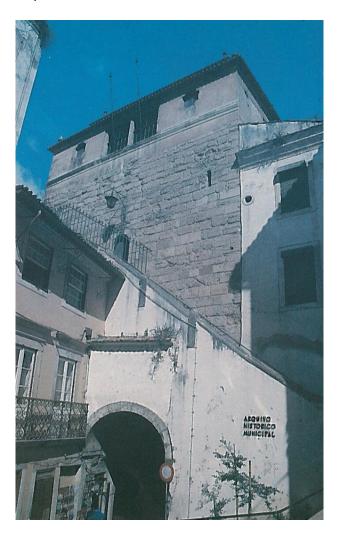
[fl. 107]

- e feita ha dita deligencia como atras se comtem mandarão chamar ha dita Camara omde estavão juntos Bras Nunes Mascarenhas, provedor da saude, na repartição da cidade, da porta d'Almedina pera baixo, a que cabe o provimento dos ditos impedidos, e lhe relatarão a justificação que tinhão feita, em publico, per comfisão das mesmas partes e pessoas que ele tinha desempedidos, e como constava tam claramente não ser justo o desempedirem ce as ditas pesoas, pois hera verdade que amtre ellas e amtre a mais gente de sua companhia, ouve dous e tres dias a esta parte pesoas feridas e mortos de peste, pelo que todos os mais ficavão impedidos, posto que tivesem pasado muito tempo e muitos dias atras de seu degredo, e ho dito Bras Nunes respondeo, que se soubera dos ditos impedimentos, não desempedira as ditas pesoas, e porem por quanto ho dito Bras Nunes, per rezão de seu cargo devia e deve saber os taes casos, lhe lembrarão ha hobrigação que tinha de se conformar com os officiaes da Camara, que governavão [fl. 107v] ha cidade, quando se offereçece aver de tratar de com efeito desimpedir as pesoas que estavão em degredo, fora da cidade, por tam grande mal pubrico se evitara hocasião de escamdalo, que se segue ao povo e recebem as partes, que sendo desempedidos por elle dito Bras Nunes, se impedem, e se lhes defemde a emtrada na cidade, pela Camara e pelo juiz de fora, e goarda mor da saude della, que não he conveniente, ao bom governo da cidade e comformidade que deve aver nos efeitos amtre todos os que governão e ajudam amenistrar, como comvem ao serviço de Deus e de Sua Magestade, e bem do povo e cumum saude da cidade, que todos desejamos, procuramos e esperamos, com o favor devino, sedo comfirmar e asi lho emcaregarão e emcomendarão, tevese delo muito cudado e tambem comtinuase com os impedidos, que os tivese repartidos e bem apartados, huuns na Insoa de Simão Borges, que esta defronte de Nosa Señora do Loreto, junto ao rio, e o outro no Semseiral, defronte da ponte de Agoa de Maias, como tudo ja [fl. 108] per outras vezes lhe hera declarado, conforme aos acordos e asemtos, que neste livro, em Camara sam feitas, e os comprise inteiramente, pois hera notorio e ha experiencia de cada dia mostrava ser asi necesario ao bem cumum da saude da cidade, e asinarão e eu Jacome Vidal, tabalião, que o escrevi.[...]

1599, Julho, 3, Vreação

Aos tres dias do mes de Julho de mil e quinhentos e novemta e nove annos nesta cidade de Coimbra e **Tore da Vreação** aomde estavão **jumtos fazendo Vreação** Francisco Fernandez Fialho, juiz de fora e Alvaro de Faria, procurador geral da cidade e Antonio Fernandez e Francisco Fernandez **[fl. 108v]** procuradores dos Vimte e quatro do povo estamdo todos jumtos fizerão vreação e ouvirão partes.

Pero Cabral Collaço ho sprevi



CASA DA VEREAÇÃO, TORRE DE ALMEDINA

AHMC- Instalações do Arquivo Histórico até 2001

- nesta vreação se aprezemtarão e lerão duas cartas que a ella trouxe Marquos Periz, caminheiro da cidade:
- hua de Sua Magestade, dirigida ao juiz e vereadores e procurador da cidade e procuradores dos mesteres della e outra de Pero da Costa, escrivão da Camara de Sua Magestade, e contem em efeito reposta de tres cartas que desta camara forão escritas, por os ditos juiz, procurador da cidade e procuradores dos mesteres, sobre as duvidas e diferenças que avia amtre eles e os vereadores, por dizerem que a vreação se divia fazer na Tore e camara da cidade, domde elle dito juiz e os ditos procurador e procuradores [fl. 109] asistião e dizerem²² em comtrario os ditos vereadores, que a Camara se divia de fazer no lugar em que elles asistião, e se ajumtarão, que era a irmida de Sam Marçal, mui destamte da cidade, da qual elles vereadores se tinham auzemtado, por rezão dos ares maos de peste de que Deus nos guarde, e por que esta duvida na dita carta vem detriminada e nella manda Sua Magestade, que todos os ditos vereadores venhão, ao menos huum dia em cada hua somana, comtinuar as vreações na dita Torre e Camara da cidade, com elle dito juiz e procurador da cidade e **procuradores dos mesteres**, asemtarão que esta carta de Sua Magestade se registase, pera lembramça, no livro dos registos desta Camara e asy [fl. 109v] se tresladase, neste livro dos acordos della, e que eu escrivão da Camara fosse notiffiquar os ditos vereadores²³ com a dita carta de Sua Magestade, todos e cada huum delles, e lhes desse copia della, asi e da maneira que na dita carta se contem, e jumtamente lhes notiffiquase, a todos, que venhão a esta camara segunda, do meo dia por diante, atee as tres oras da tarde, para se ajumtarem com elles, ditos juiz, procurador da cidade e procuradores dos mesteres, e amtre todos tratarem e dispor nas cousas que convem ao bem cumum e saude da cidade [...]

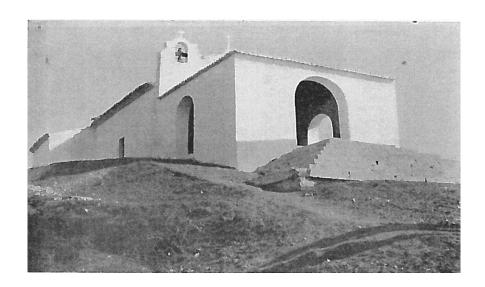
1599, Julho, 7, Vreação

[fl. 124] [...]- E acordarão por boa ordem e boa expidição dos impedidos da dita casa da saude, que quando depois de comvallecidos parecese bem aos ditos provedores despedi llos e despeia llos da dita casa, pera o lugar da imçoa de Simão Borges, que estaa de [fl. 124v] de Nossa Señora do Loreto como he ordenado, os mandase jumtamente pelo dito meirinho, e com bamdeyra bramqua, em sinal de seu empedimento, e que o dito meirinho os

²² Palavra riscada "os".

²³ Palavra riscada "eles".

trouxese, per rol escrito e asi os entregase, na dita insola ao outro meirinho, que ha hi tem o cargo, e declararão que os ditos padres, guardas mores na saude, na dita casa de S. Sebastião não mandasem a outra casa e lugar da dita imsolla, pesoa ou pesoas alguuas, se não per jumto com o meirinho, como dito he, e per espaço ao menos de 8 dias contados de hua expidição ha outra, por se ivitarem os imcuviniemtes da [fl. 125] comtinua cuminição (sic) amtre as pesoas da dita casa de S. Sebastião, com as outras que ja estão cumvallecidas e de menos sospeita, no segundo lugar e casa que hee a dita imçolla de Simão Borges²⁴, de que mandarão fazer este asemto que asinarão. Pero Cabral Collaço ho sprevi.



CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO

Junto ao lugar de Santo António dos Olivais, por ficar afastado da cidade, no séc. XVI, ficava a Casa da Saúde, onde eram recolhidos e tratados os doentes.

Inventário Artístico de Portugal: Cidade de Coimbra, Lisboa, 1947, p. 193

- e asi mesmo declararão e acordarão que parecendo necesario aos guardas mores da dita casa da saude de S. Sebastião aver nella algum modo de prizão, pera os rebeldes, e desobidientes, fosse levada hua corente, das da cadea, e o mais que comprisse, pera

-

²⁴ Palavra riscada.

este efeito e se caregase sobre pesoa que [fl. l 25v] dello dese comta e emtrega. Pero Cabral Collaço ho escrevi e asinarão.

- acordarão e asemtarão que as pesoas impedidas que viesem da casa da saude de S. Sebastião, pella ordem sobredita, pera o lugar da Imsolla de Simão Borges, domde abilitarão e ordenavão em efeito de poderem emtrar na cidade e se restituirem a ella ja desempedidos, se registasem e provesem em tudo, per ordem do juiz de fora e guarda mor que he da saude, a que pedião se quijese emcaregar desta obrigação, com as mais deste officio, por emtenderem que [fl. 126] era asi serviço de Deus e de Sua Magestade e do bem cumum da cidade:
- e todo o sobredito asi asemtarão e acordarão sem embargo de o cargo de provedor da saúde, da primeira casa della que he a de S. Sebastião, jumto a S. Antonio, e da segunda Casa, que he o lugar da dita Imsolla de Simão Borges, estar emcaregado e nomeado a Bras Nunes Mascarenhas, pellos asemtos comtheudos nos termos das vreações pasadas, porquanto o dito Bras Nunes Mascarenhas semdo hua, e tres, e mais vezes amoestado, e rogado, e notiffiquado nesta camara [fl. 126v] per todos em comum, e fora della per outros officiaes de justiça, como consta de muitos termos atras declarados nas vreações pasadas, fizese e continuasse compridamente as obrigações do dito cargo de provedor da saude, que lhe estava emcaregado, e satisfizese com diligemçia a muitas cousas necesarias a saude cumum, que erão de sua obrigação em que faltava, elle o não fazia imteiramente, comforme a comfiamça que delle avia, com que o dito cargo lhe foi emcomendado, ho mais do tempo, ou muita parte delle, gastava na sua quinta d'Eiras, aomde vive, hua legoa desta cidade, e vinha a ella precadamente e se tornava pera [fl. 127] sua casa, fiquando os emfermos feridos de peste na cidade dias e somanas sem os lamçar fora, com ocasião de muito comtagio e dano das vizinhamças e escandallo da cidade, e semdo aimda o dito Bras Nunes, em particular amoestado e avizado de pesoas nomeadas que estavão, como aimda muitas estão doemtes, na cidade com peste, e eu as lamcase fora, e dese orde a despejarem, elle o não fes, nem faz, nem outrosi fora da cidade procura com continuação e devido cuidado prover com efeito as cousas necesarias ao remedio da saude e boa expidição e oservamçia dos empedidos [fl. 127v] nem trata, com efeito, de per si fazer despezas em sua presença, as casas empedidas pera restituição dos donos dellas, que forem desempedidos e se poderem recolher sem perigo, segundo a ordem e asemto desta meza, e amtes o dito Bras Nunes, per homes de sospeita, mandou abrir alguuas casas e emtrar nellas, pera efeito de as desempedirem, e

despejarem das roupas, como forão "os barbas atadas25" que por nome não perquão, e em auzemçia dos donos das casas, sem os mandar chamar prezemtes ao tal despejo, como lhe era ordenado de que ouve e ha muitas queixas, e escandallos [fl. 128] e pareçeo mui necesario dar a todo algum remedio de provimento, como estaa acordado e asemtado na forma asima declarada, e conforme a ella mandarão fosse notiffiquado ao dito Bras Nunes, como estava provido na dita Casa, e casas d'empedidos sobre a saude e ordem della, e elle dito Bras Nunes, revogado do cargo nesta parte, pera que somente emtedese e provese no que toquace ao empedimento, despeio e limpeza da cidade, na repartição della, da porta d'Almedina pera baixo, e que jumtamente fosse notiffiquado, fizese o despeio dos empedidos e de suas casas com elles prezemtes, pello modo que he ordenado, sem aver descuido, nem faltas, pois tanto comvem [fl. 128v] a cumum saude da sidade, e despedirçe e fizese despeiar as pesoas empedidas, que estão as Alcasarias e nos quintais da porta da Madanella, como são o Sillva, almocreve, e o "Corqvado"26 e pesoas de sua casa e João Fernandez, o mullato, e o Carvalho, no quintal de Domingos Vaaz, e a viuva das Tanoarias, molher que foi do Coelho, e o capateiro da praça e sua molher e Manoell de Paiva e pesoas de sua casa, e outras pesoas, que todas são obrigação do dito Bras Nunes, como ja por outras vezes lhe forão declaradas, e mandadas despeiar sem compri[rem] [fl. 128v] porquanto não o fazendo sera de todo revogado do dito cargo e em seu lugar se ellegera pesoa que bem o faça, de que mandarão fazer estes asemtos de acordo, que asinarão [...]

1599, Setembro, 10, Vreação

[fl. 159v] - Aos des dias do mes de Setembro do anno de mil e quinhentos e noventa e nove annos na Igreja do Mosteiro de Sam Francisco, de jumto da pomte da cidade de Coimbra, se ajumtarão em vreação o licenciado Francisco Fernandez [fl. 160] Fialho, juiz de fora, da dita cidade e Fernão Soares Paes e Francisco de Rezemde, vereadores, e Alvaro de Faria, procurador geral da cidade e Antonio Fernandez, procurador dos mesteres dos vimte e quatro do povo, hi estando todos jumtos asemtarão as cousas seguintes. Jacome Vidal, escrivão que ho escrevi em absemçia do escrivão da camara pera mandado dos sobreditos.

-

²⁵ Certamente é uma alcunha.

²⁶ Provavelmente também outra alcunha.

- primeiramente tratarão do tempo que avia que ha cidade pela bondade de Deus estaava melhorada na saude e sem rebate algum de peste que avia e por os rebates della ja sesarem, des dos des dias do mes de Julho, pasado ate o dia presente, que core, em dous meses comtinos, lhes pareceo bem dar ordem ao desimpedimento da cidade, com as solenidades, ao devino e humano necesarias, e para este efeito chamarão o medico da saude, o licenciado João Borges, e o doctor Jacome Francisco, medico, e Gonçalo Dias, cirurgião, que sam os que hora residem na cidade, somente e com elles e [fl. 160v] Bras Nunes Mascarenhas, provedor da saude, tratarão e praticarão, particular e meudamente, as causas do mal de peste, que herão passados nesta cidade e os impedidos, que aimda avia na casa da saude, chamando informação do estado em que estavão, e asi as deligencias que na cidade herão feitas, e se devião fazer e finalmente as causas que avia, justificadas pela comtinuação da saude de todo ho dito tempo em que cesarão os rebates, e vistas e comcederadas todas, asemtarão e firmarão os ditos medicos e cirurgião, segundo o que emtemdião da profisão e expiriencia de suas artes, e o que sabião do estado da cidade, que dispomdo se a limpeza de toda ella e desempedindose todas as casas, que na dita cidade avia, aimda muitas impedidas e desempedidas, e despejandose de todas as roupas, e afogeandose com foguo, inteiramente se poderia publicar a saude comua, e aver a cidade por desempedida, emquanto [fl. 161] de novo se não movese outra alteração algua do mal de peste, de que Deus nos goarde, e semdo asi declarado os votos e conformes neste parecer, todos os ditos medicos e cirurgião, per juramento dos Santos Evangelhos que receberão e pello juiz lhes foi dado, mandarão o dito juiz e vereadores e procurador fazer este auto, que asinarão, com hos ditos medicos e cirurgião. Jacome Vidal, o escrevi. [...]

- e logo na mesma vereação o dito juiz e vereadores e procurador, comformandosse com ho pareçer dos mediquos [fl. 161v] mediquos e cirurgião atras declarados, asemtarão de todo escrever e dar conta a Sua Magestade, pera que parecendo lhe bem e semdo asi servido, desempedisem ha cidade e publicasem a saude della, dia de Sam Miguel, que embora vira, no qual com ho favor devino asemtarão selebrar e fazer a prosisão publica da cidade do dia de Corpo de Deus, que no pasado senão fez, pello impedimento que avia, e que no mesmo dia ouvese, na praça publica os jogos de touros costumados, e no devino e humano se represemtase alegria comua de toda a cidade em reconhecimento de grande beneficio e meerce que Deus lhe fizera em alevantar tam grande mal, e outrosi ordenarão, e asemtarão, pera bom efeito de todo ho sobredito,

respeitando ho quanto inportava estar ha cidade limpa e muitas casas que nella avia impedidas serem de todo desempedidos, o que o provedor da saude [fl. 162] não podia so fazer tam suficientemente e com tanta brevidade como hera necesario, portanto como dito he asemtarão e ordenarão elles ditos juiz vereadores e procurador, repartir ho cargo, destrebuindo o pellas freiguesias da cidade, convem a saber:

- a elle juiz, a freiguesia de Samtiaguo,
- e a Roque Tavares, vereador mais velho; as tres freiguesias de Sam Pero e Sam João d'Almedina e Sam Salvador, por serem pequenos e algua parte delles estar desempedida;
- e a Fernão Soares Paes, ha freiguesia de Sam Bertholameu;
- e a Francisco de Resemde, ha freiguesia da See;
- e a Alvaro de Faria, procurador da cidade, a freiguesia de Sam Christovão;
- a Bras Nunes de Mascarenhas, provedor da saude, as freiguesias de Sam João de Santa Crux e a de Santa Justa;

nas quais freiguesias, segundo a cada hum estam repartidos, farão com efeito e a brevidade posivel, e com o resgoardo necesario a limpar as ruas e traveças, e mui primcipalmente farão os despejos das casas impedidas [fl. 162v] executamdo o desempedimento dellas, em prezença de suas pesoas, pera que com sua autoridade e bom cudado os menistros fação, limpamente, seus officios, sem escamdalos e sem dano das pesoas, e fazendo se porem asemtarão isso mesmo, que pera se abrirem e desempedirem as casas impedidas, fossem chamados os senhorios das fazendas dellas, e avendo menores se lhe desse tutor, na forma do direito, per seu juiz competente, e os que se achasse não terem herdeiros que ao prezente se saibão, se lhes desse curador, na forma que o direito ordena, pella justiça ordinaria, pera que em todo o caso se faça o que convem a comum saude da cidade, sem dano nem prejuizo de terceiros, e de todo mandarão fazer este termo, que asinarão. Jacome Vidal, escrivão o escrevi. [...]

1599, Setembro, 29, Vreação

[fl. 167] [...] - Em dia do bem aventurado São Miguel arcangelo vimte e nove de Setembro de mil quinhentos e noventa e nove, em esta cidade de Coimbra e camara della, onde estavão e forão juntos Francisco Fernandez Fialho, juiz de fora, [fl. 167v] Roque Tavares, Francisco de Rezemde, vereadores, Alvaro de Faria procurador geral da cidade e Antonio Fernandez



Pormenor das Armas Reais



Pormenor do brasão da cidade de Coimbra

BANDEIRA DA CIDADE DE COIMBRA

A Bandeira da Cidade de Coimbra era levada pelo Alferes da cidade, a cavalo, na procissão, que em dia de São João saía de Santa Cruz e ia até à ermida de São João, no Largo da Freiria (Séc. XV-XVI). Integrava também a procissão de Corpus Christi.

O exemplar que existe no AHMC, representado nas fotografias, tem formato quadrangular, (1,40 m x 1,40 m) com duas faces: a primeira apresenta as armas reais bordadas, sobre um brocado de seda antigo, com o brasão das cinco quinas e sete castelos, encimado pela coroa real, encontra-se muito danificada, tendo sofrido várias intervenções ao longo do tempo; a segunda, a contraface, apresenta um bordado muito curioso, com o brasão de armas da cidade de Coimbra, num fundo de seda natural branca, também muito danificado.

Quando o Arquivo saíu das instalações da Torre de Almedina, para a Casa Municipal da Cultura, em 2001, apercebemo-nos desta face escondida, ao retirar a bandeira da parede da sala da Torre, sendo esta imagem do brasão da cidade completamente desconhecida do público.

procurador dos vimte e quatro do povo, com alguns cidadãos da governança que se acharão presentes, depois de irem dar graças a Noso Señor na See, desta cidade pella grande merce que fes a ella e a este povo, de aplaquar por sua grande misericordia, este trabalho da peste, (de que Deos nos livre), omde se disse missa solene e pregação, e acabado de darem as tais graças a elle, se sairão da dita See, e per modum universi, per alevantarem a bandeira [fl. 168] de saude, como em efeito fizeram, asi tambem por terem requado e carta dos senhores governadores, por portaria do sacretareo Fernão Soares, de 23 de setembro, que mandarão Sua Magestade aver por seu serviço nesta a emformação, que lhe foy dada, da saude desta cidade, se alevantase, oie nesta cidade, bamdeira de saude, como consta mais largamente da dita carta, que fiqua no cartoreo della, e portanto depois de darem as ditas graças a Noso Señor como dito he, se forão da [fl. 168v] da dyta See com a bandeira, com as dinidades e conigos que nella se acharão presentes: o doutor Gabriel da Costa que disse a misa²⁷ chantre nella, e asy Je. [José?] [Pin?], Mestre escola, e Gonçalo Careyra, conigo e asi os dous padres da Companhia, Antonio de Proença e Thome Fernandez e asi os padres Frey João Cabreyra e Frey Aleixo, professos na ordem 3ª de São Francisco, que acestirão por serviço de Noso Señor, com tanto risquo de suas vidas, na casa da saude com os empe [fl. 169] didos, os quais administrarão <nesta cidade a casa da saude> e proverão no que cumpriu, em tudo o que toquava, no spritual e temporão, que tiverão requado desta camara, pera na dita See serem jumtos, neste auto, com o doutor Francisco da Costa, que servio de provedor, por mandado desta Camara, em hua parte de seu distrito da cidade, que por ella lhe foy encomendado, se forão todos os sobreditos com outras pesoas da governação, que se acharão presentes na dita See, com muitas pesoas do povo, com a dita bandeira da saude, que levou o vereador mais velho, Roque Tavares, a Igreija de São [fl. 169v] Miguel, que estaa situada nos paços de Sua Magestade, tomando por advogado, dyamte Noso Señor, por oie ser tambem o seu sancto dia, e dahi se vierão polla cidade, asi com a bandeira ate chegarem, a tore da ponte, omde se alvorou nella hua bandeira da saude, que alvorou hahy o dito doutor <Francisco da Costa> per mandado da dyta camara, e fiquamdo ahi alvorada se tornarão com outra bandeira a casa da camara, com os quais autos selebrarão esta bandeira da saude, de que se fez este auto disso nella, que asinarão e asy ouverão [fl. 170] e declararão a cidade por desempedida de todos os ares maoos de peste de que Deus nos guarde, damdo a elle graças por tamto benefiçio e asinarão, e eu Pero Cabral o sprevi com as amtrelinhas que

-

²⁷ Palavra riscada.

dizem Francisco da Costa, nesta cidade e casa da saude, dous, e no rysquado quando dizia na Se desta cidade

Pero Cabral o sprevi

[assinaturas autógrafas: Fialho, Tavares, Fernão Soares Paes, Francisco de Resende, Alvaro de Faria, Antonio Fernandez, Antonio de Proença, dtor. Francisco da Costa, Thome Frz]



Assinatura do Padre Thome Fernandez, e do Padre Antonio Proença

Destacamos as assinaturas dos padres jesuítas **António Proença** e **Tomé Fernandes** que, juntamente com frei João Cabreira e frei Aleixo, da Ordem de S. Francisco, do Convento de Santo António dos Olivais, ajudaram a população a ultrapassar esta epidemia, e nos aparecem nos documentos da Câmara. Além deles houve outros religiosos que também auxiliaram. O relato detalhado da sua atuação, chega-nos através das Crónicas das respectivas ordens religiosas²⁸:

- Frei João Cabreira e frei Aleixo, vieram substituir dois companheiros seus que apoiaram os mais pobres e doentes no arraial, e faleceram, sendo sepultados na capela de São Sebastião.
- O Padre António Proença contraíu a peste, mas sobreviveu e foi, depois, para a Índia, em 1602, não sabendo o autor da Crónica quando faleceu. O padre Tomé Fernandes, que assina o documento com ele, substituiu um outro jesuíta, o irmão Pedro Francisco, que auxiliara o padre António Proença e o padre Manuel Rodrigues, e que falecera também devido ao contágio, estando também sepultado em S. Sebastião.

Para todos os que apoiaram as populações da cidade no passado e no presente fica a nossa homenagem.

Bem Hajam.

⁻

²⁸V. ESPERANÇA, Frei Manoel da, *HISTÓRIA SERÁFICA DA ORDEM DOS FRADES MENORES DE S. FRANCISCO NA PROVÍNCIA DE PORTUGAL*, (Primeira parte), Lisboa, 1656, e (Segunda parte), Lisboa, 1666, e V. também, FRANCO, Pe. Antonio, *IMAGEM DA VIRTUDE EM O NOVICIADO DA COMPANHIA DE JESUS DO REAL COLEGIO DA COMPANHIA DE JESUS EM COIMBRA*. Coimbra, 1719, tomo 2, pp. 494-520.



Bibliografia

Letra S, in Tractado repartido en cinco partes principales que declaran el mal que significa este nombre peste [...], Ambrosio Nuñez, em Coimbra, na Officina de Diogo Gomez Loureyro, 1601.

ANAIS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA, 1640-1668 Coimbra, BMC, 1940;
ANAIS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA, 1840-1869, Coimbra, BMC, 1973,
ANAIS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA, 1870-1889, Coimbra, BMC, 1937;
ANAIS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA, 1890-1903, Coimbra, BMC, 1939;
ANAIS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA, 1904-1919, Coimbra, BMC, 1952;
ANAIS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA, 1920-1939, Coimbra, BMC, 1971;
ANAIS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA, 1940-1959, Coimbra, BMC, 1981.

Crónicas religiosas e régias:

CRÓNICA DE SANTA CRUZ, D. fr. Timóteo dos Mártires, Coimbra, 1944-1960, 3 vols, *vt. O Instituto*, vols. 103-106 (1944-1946); 118-119 (1956-1957); 120-121 (1958-1959).

SANTA MARIA, Dom Nicolao de, CHRONICA DA ORDEM DOS CONEGOS REGRANTES DO PATRIARCHA SANTO AGOSTINHO. Lisboa, Officina de Joam da Costa,1668.

FRANCO, P. Antonio, *IMAGEM DA VIRTUDE EM O NOVICIADO DA COMPANHIA DE JESUS DO REAL COLEGIO DA COMPANHIA DE JESUS EM COIMBRA*. Coimbra, 1719, tomo 2,

ESPERANÇA, Frei Manoel da, HISTÓRIA SERÁFICA DA ORDEM DOS FRADES MENORES DE S. FRANCISCO NA PROVINCIA DE PORTUGAL, (Primeira parte), Lisboa, oficina Craesbeekiana, 1656.

ESPERANÇA, Frei Manoel da, HISTÓRIA SERÁFICA DA ORDEM DOS FRADES MENORES DE S. FRANCISCO NA PROVINCIA DE PORTUGAL, (Segunda parte), Lisboa, oficina Antonio Craesbeek de Mello, impressor de Sua Alteza, 1666.

FLOREZ, Fr. Henrique, ESPAÑA SAGRADA, THEATRO GEOGRAPHICO HISTORICO DE LA IGLEZIA DE ESPAÑA, Tomo XXIII, Madrid, Antonio Marin, 1767.

CHRONICA DEL REY DOM IOAM I De Boa memoria e dos Reys de Portugal, o decimo. Terceira Parte. Em que se contem a tomada de Ceita. Oferecida A Magestade d' el Rey Dom Ioam o IV Nosso Senhor, de miraculosa memoria. Composta por Gomez Eannes d' Azurara, Chronista mor destes reynos e impressa na linguagem antiga. Lisboa, Antonio Alvarez, Impressor d' Ell Rey Nosso Senhor, Anno **1644.**

BAYÃO, P. Joze Pereira, PORTUGAL CUIDADOSO E LASTIMADO COM A VIDA E PERDA DO SENHOR REY DOM SEBASTIÃO, O DESEJADO DE SAUDOSA MEMORIA. Historia Chronologica de suas acçoens e successos desta monarquia em seu tempo; suas jornadas a Africa, batalha, perda, circunstancias e consequencias notaveis della. [...] oferecido ao muy alto e poderoso Rey Dom João V [...] Lisboa Occidental, oficina de Antonio de Sousa da Sylva, **1737**.

Tratados medicina:

LIBRO DE LA ANOTHOMIA DEL HOMBRE, nuevamente compuesto por el Doctor Bernardino Montaña de Monserrate [...], juntamente com una declaración de un sueño, que soño Don Luys Hurtado de Mendoça [...]. Impresso en Valladolid, en casa de Sebastian Martinez, **1551**.

RECOPILAÇAM DAS COUSAS QUE CONVEM GUARDARSE NO MODO DE PRESERVAR À CIDADE DE LISBOA. E OS SAOS E CURAR OS QUE ESTEVEREN ENFERMOS DE PESTE. Feita pelos doctores Thomas Alvarez e Garcia de Salzedo, vezinhos de Sevilha, e Medicos do Serenissimo Rey de Portugal Dom Sebastião Primeiro, nosso Senhor e dirigida a S. A. Lisboa, **1598.**

TRACTADO REPARTIDO EM CINCO PARTES PRINCIPALES QUE DECLARAN EL MAL QUE SIGNIFICA ESTE NOMBRE PESTE COM TODAS AS SUAS CAUSAS [...] Compuesto por el Doctor Ambrosio Nuñez, Portugues, cavallero de la Orden y habito de nuestro Señor Iesu Christo, Coimbra, oficina de Diogo Gomez Loureyro, Impressor da Universidade, **1601.**

COMPENDIO DE MUITOS E VARIOS REMEDIOS DE CIRURGIA E OUTRAS COUSAS CURIOSAS. RECOPILADAS DO THESOURO DE POBRES E OUTROS AUTHORES. Por Gonçalo Rodrigues Cabreyra, cirurgião aprovado natural da Villa de Alegrete, e nesta quinta impressam emendado, e acrescentado um tratado de preservar do mal de peste. Lisboa, Oficina de Francisco Vilela, **1671**.

TRATADO SOBRE OS MEYOS DA PRESERVAÇÃO DA PESTE, mandado fazer por ordem de Sua Majestade, Coimbra, oficina de Jozeph da Costa, **1748**.

ADVERTENCIAS DOS MEIOS QUE OS PARTICULARES PODEM USAR PARA PRESERVAR SE DA PESTE [...], Lisboa, Typografia da Academia, **1801**.

Bibliografia geral:

ABREU, Laurinda, A organização e regulação das profissões médicas no Portugal Moderno: entre as orientações da Coroa e os interesses privados, in Catálogo Arte médica e imagem do corpo: de Hipócrates ao final do século XVIII, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2010.

ABREU, Laurinda, *Oferta e regulação em saúde: O legado de D. Manuel (1495 -1521), in* As sete obras de Misericórdia corporais nas Santas Casas de Misericórdia (séculos XVI-XVIII), Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2018.

ALMEIDA, Maria Antónia Pires de, *A epidemia de cólera de 1853-1856 na imprensa portuguesa*. in *História, Ciências, Saúde - Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 18, nº 4, 2011.

ALMEIDA, Maria Antónia Pires de, *Saúde pública e higiene na imprensa diária em anos de epidemias*, 1854-1918. Lisboa, Colibri, 2013.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, *Os prestadores de cuidados de saúde no hospital de Ponte de Lima (séculos XVII -XVIII)*, in Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial: Os prestadores de cuidados de saúde hospitalar em Portugal e no Brasil, Belém: Editora Açaí, volume 15, 2014.

BASTOS, Mário Jorge da Motta, *O poder nos tempos da peste (Portugal: séculos XIV/XVI),* Niterói, EdUFF, 2009.

BROCHADO, Adelaide, *Relação dos oficiais de saúde na cidade de Lisboa (1504-1775*). In Cadernos do Arquivo Municipal de Lisboa, 2ª série, nº 11, 2019.

CARVALHO, J. Martins, *Apontamentos para a História Contemporânea*, 1868, p. 289.

COELHO, José Abílio, *Facultativos dos Partidos Municipais: cuidados médicos prestados aos doentes pobres nos concelhos e nos hospitais*, in Anais do IV Encontro Internacional de

História Colonial: Os prestadores de cuidados de saúde hospitalar em Portugal e no Brasil, Belém: Editora Açaí, volume 15, 2014.

CORREIA, V. e **GONÇALVES**, N., *INVENTARIO ARTÍSTICO DE PORTUGAL. CIDADE DE COIMBRA*, Lisboa, 1947.

COSTA, Rui Manuel Pinto, *Ricardo Jorge: ciência, humanismo e modernidade*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2018.

ESTEVES, Alexandra, *Entre médicos e charlatães: os prestadores de cuidados de saúde no Alto Minho de Oitocentos*, in Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial: Os prestadores de cuidados de saúde hospitalar em Portugal e no Brasil, Belém: Editora Açaí, volume 15, 2014.

FONSECA, Ângelo da, *A peste*, Porto, Tipografia Ocidental, 1902.

LEMOS (JUNIOR), Maximiano, *A Medicina em Portugal até aos fins do Século XVIII: Tentativa Histórica*, Porto, Imprensa Comercial, 1881.

LOBO, Rui e **PROVIDÊNCIA**, Paulo, *Costa Simões: edifícios de investigação médica e medicina experimental na UC, na segunda metade do séc. XIX,* in CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS, Outubro 2011, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2011.

LOPES, Maria Antónia, Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850). Viseu: Palimage, 2000.

LOUREIRO, J. Pinto, *Livreiros e Livrarias de Coimbra*, Arquivo Coimbrão, vol. 12, 1954. p.117 e segs.

MEIRELES, António da Cunha Vieira de, *Memórias de Epidemologia Portugueza*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1866.

MIRABEAU, Bernardo António Serra de, *Memória histórica e commemorativa da Faculdade de Medicina nos cem annos decorridos desde a reforma da Universidade em 1772 até presente,* Coimbra: Imprensa da Universidade, 1872.

MOTA, Guilhermina, *Famílias em Coimbra nos séculos XVIII e XIX*, in Revista de História da Sociedade e da Cultura, 10 Tomo II (2010).

OLIVEIRA, António, A Vida Económica e Social de Coimbra, 1537-1640, Coimbra, 1972.

PEREIRA, Catarina Encarnação, *Contra o mal de gerações: legislação e práticas sanitárias no Porto na segunda metade do século XVI e século XVII*, in 1º Congresso de História das Ciências da Saúde, Lisboa: PHÁRMAKON: Do combate da enfermidade à invenção da imortalidade, Outubro 2016.

ROCHA, Ana Rita, *As respostas da sociedade urbana à pobreza: o exemplo dos hospitais e albergarias de Coimbra entre os seculos XII e XVI,* in 2º Congresso Histórico Internacional: As cidades na História: sociedade, Guimarães, Outubro de 2017.

SILVA, J. Martins, *Anotações sobre a história do ensino da Medicina em Lisboa, desde a criação da Universidade Portuguesa até 1911*, in RFML 2002; Série III; 7 (5): pp. 237-249.

SIMÕES, A. Filipe, *António da Cunha Vieira de Meireles*, *in* O Instituto, vol. 16, 1873, pp. 219-220.

SIMÕES, A. A. da Costa, *Noticia histórica dos Hospitaes da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1882.

SOARES, Sérgio Cunha, *O município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo: poder e poderosos na Idade Moderna*. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2001.

VALENTE, Carla e **FRESCO**, António, *O livro científico do séc. XVI e XVII no legado de António Henriques Seco*, in Arquivo Coimbrão, vol. 42, 2012.

ESTAMPAS COIMBRÃS. organizado por A. Carneiro da Silva, Coimbra, BMC, 1964.

O HOSPITAL REAL DE TODOS-OS-SANTOS: A SAÚDE E A CIDADE NA ÉPOCA MODERNA Cadernos do Arquivo Municipal de Lisboa, 2º série, nº 11, 2019.

A INVENÇÃO DA GLÓRIA: D. AFONSO V E AS TAPEÇARIAS DE PASTRANA, Catálogo da Exposição, Museu Nacional Arte Antiga, Lisboa, 2010.

OFÍCIOS DE OUTROS SÉCULOS, Caderno do Arquivo, nº 1, Câmara Municipal de Estremoz, 2020.

